Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 175

Ministério Público Estadual

Recife, sexta-feira, 29 de setembro de 2017

Atuação do MP gera controle no uso de verbas públicas

Justiça publicou ato disciplinando a gestão do Fundo Especial de Registro Civil

Ministério Público de Pernambuco (MPPE) contribuiu para uma melhoria no Sistema de Justiça, tendo como resultado de sua atuação junto ao Poder Judiciário a edição da Instrução Normativa nº 001/2017, da Corregedoria Geral de Justiça, que profbe a utilização das verbas do Fundo Especial de Registro Civil (FERC) em despesas não previstas na Lei Estadual nº14.642/2012.

Segundo a promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público Andréa Nunes Padilha, o MPPE começou a acompanhar o caso no ano de 2014, com a

instauração de inquérito civil para apurar supostas irregularidades no repasse de recursos do FERC. De acordo com a legislação, os notários e registradores públicos devem recolher 10% dos emolumentos cobrados ao fundo, a fim de garantir verbas para o ressarcimento de atos gratuitos indispensáveis para a vida civil dos cidadãos, como os registros de nascimento, casamento e óbito. Os repasses do FERC serviriam para ressarcir os cartórios quando da expedição desses atos que não são cobrados do públi-

Porém, conforme explicou a

promotora de Justiça, o Ministério Público de Pernambuco identificou indícios de que os recursos do fundo estavam sendo usados para cobrir despesas que não tinham qualquer relação com os atos gratuitos. "Nesse momento, acionamos o órgão de controle interno do Judiciário, que é a Corregedoria Geral da Justiça, para instaurar um procedimento administrativo a fim de acompanhar o caso. A Corregedoria fiscalizou os balanços do Fundo Especial de Registro Civil e atestou que a verba estava sendo usada em despesas não previstas na legislação", detalhou Andréa Nunes Padilha.

Apesar da irregularidade, a Corregedoria da Justiça entendeu que a prática encontrava apoio em uma brecha legal, encerrada com a publicação da Instrução Normativa. "Depois de muitas diligências, a Corregedoria pôs fim à celeuma, tornando o uso dos recursos em atos diversos daqueles previstos em lei uma infração disciplinar. Com isso, nossa atuação cumpriu seu papel de assegurar um suporte financeiro adequado para o pleno exercício da cidadania por parte da população mais pobre", concluiu a promotora de Jus-

CAMUTANGA E FERREIROS MP cobra criação de planos socioeducativos

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou aos municípios de Camutanga e Ferreiros que elaborem e implementem, até 20 de novembro, seus Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo. A recomendação tem como base a Lei Federal nº 12.594/2012 que implementou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), para a elaboração de políticas públicas municipais para acompanhamento de adolescentes envolvidos na prática de atos infracionais.

A promotora de Justiça de Ferreiros, Fabiana Machado Raimundo de Lima, destacou que os municípios de Camutanga e Ferreiros devem prezar pela qualidade e eficácia dos programas e serviços destinados ao atendimento de adolescentes autores de

ato infracional e seus pais/responsáveis, com a criação de comissão interdisciplinar encarregada de avaliar as condições de implementação e execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, nos moldes do previsto nos arts. 18 a 27, da Lei nº 12.594/2012, que deverá levar em consideração, dentre outros fatores, a evolução da demanda existente, a adesão dos usuários ao atendimento prestado, incluindo a inserção/reinserção no sistema de ensino e no mercado de trabalho e os índices de reincidên-

Assim, os municípios devem se inscrever, em até 30 dias após o recebimento da recomendação do MPPE, o programa de atendimento nos respectivos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSELHO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Cinco prefeitos devem fazer valer as regras da votação

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou aos municípios de Camocim de São Félix, Mirandiba, Camutanga e Poção que façam as adequações necessárias para a garantia do Processo de Escolha Unificado para Conselheiros de Direitos da Pessoa Idosa. Os gestores têm o prazo de 10 dias para informar ao MPPE se o acatam ou não as recomendações.

Se não foi realizado nenhum tipo de adequação, os prefeitos deverão fazer os ajustes necessários para garantir que as eleições sejam realizadas. A criação de projeto de lei pelos respectivos Poderes Executivo deve assegurar que as medidas estabelecidas, bem como as eleições pela lei estadual nº 15.446/2014 (que dispõe

Lei Estadual nº15.446/2014 fixou as eleições sempre no mês de outubro

sobre instauração do Conselho de Direitos da Pessoa

Recentemente, a Procura-

doria-Geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco emitiu a Recomendação n° 002/2017, sobre a atuação dos promotores de Justiça quanto à implementação da eleição unificada dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, estimulando que os membros cobrem a realização do pleito em cada município.

As cinco novas recomendações foram assinadas pelos promotores de Justiça Diego Albuquerque Tavares, Filipe Wesley Leandro Pinheiro Da Silva, Thinneke Hernalsteens e Fabiana Machado Raimundo de Lima.

Inscrições para evento estão

abertas até 18 de outubro

Estão abertas as inscrições do **IV** Encontro do Ministério Público de Pernambuco sobre os Direitos da Pessoa Idosa, promovido pela Escola Superior, trazendo os temas Programa de Apadrinhamento do Idoso, Tomada de Decisão Apoiada e a Resolução nº 154 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para o debate. O evento será realizado no dia 20 de outubro, no auditório do Centro Cultural Rossini Alves Couto. situado na avenida Visconde de Suassuna, 99, das 8h30 às 17h. A realização do evento tem o apoio da Caravana da Pessoa Idosa.

Duzentas vagas estão disponíveis para os membros, servidores e estagiários de Direito, Serviço So-

cial e Psicologia do MPPE; membros e servidores do Ministério Público Federal (MPF); servidores do INSS: representantes do Conselho Estadual de Assistência Social; representantes do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGE-MAS); representantes do Conselho do Idoso; estudantes de nível superior e demais profissionais interessados. Os interessados devem se inscrever até o dia 18 de outubro. por meio do formulário online disponibilizado no site do MPPE (www.mppe.mp.br), menu Institucional > Escola Superior > Cursos, Palestras e Seminário.

O encontro contará com uma mesa redonda e debate sobre o Programa de Apadrinhamento do Idoso e a Resolução nº 154 do CN-MP, assim como, uma palestra acerca de Tomada de Decisão Apoiada e Pessoa Idosa.

Pelo turno da manhã, a mesa redonda contará com as promotoras de Justiça do MPPE Christiana Ramalho, e Yélena Araújo, atual coordenadora da Caravana do Idoso. Já no turno da tarde, a palestra será ministrada pela procuradora da República de São Paulo, Eugênia Augusta Gonzaga Fávero, e mediada pelo coordenador das Promotorias de Família e do Núcleo da Família e Registro Civil Alcides do Nascimento Lins (NAF), promotor de Justiça Eduardo Henrique Borba Lessa.

CERTIFICADO DIGITALMENTE



Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: Francisco Dirceu Barros

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.775/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 678/2017-PJC - Coordenadoria, oriundo da Coordenadoria da Procuradoria de Justiça em

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE

I - Designar o Bel. ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, 4º Procurador de Justiça em Matéria Criminal, de 2ª Instância, para o exercício cumulativo no cargo de 24º Procurador de Justiça em Matéria Criminal, de 2ª Instância, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017.

II - Atribuir-lhe a indenização por acumulação, com base no Art. 61, inc. V da Lei Complementar nº 12/94.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barro PROCURADOR GERAL DE JUSTICA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.776/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 678/2017 - PJC - Coordenadoria, oriundo da Coordenadoria da Procuradoria de Justiça em

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. ANDRÉA KARLA MARANHÃO CONDÉ FREIRE, 8ª Procuradora de Justiça Criminal, de 2ª Instância, pa exercício cumulativo no cargo de 22º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017.

II - Atribuir-lhe a indenização por acumulação, com base no Art. 61, inc. V da Lei Complementar nº 12/94

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.777/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 678/2017 - PJC - Coordenadoria, oriundo da Coordenadoria da Procuradoria de Justiça em

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do servico:

I - Designar o Bel. **FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO RIBEIRO PESSOA**, 17º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício cumulativo no cargo de 21º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017.

II - Atribuir-lhe a indenização por acumulação, com base no Art. 61, inc. V da Lei Complementar nº 12/94

Publique-se. Registre-se. Cumpra-s

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.778/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTICA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 678/2017 - PJC - Coordenadoria, oriundo da Coordenadoria da Procuradoria de Justica em

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do servico:



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTICA EM **ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Lúcia de Assis

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM **ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** Maria Helena da Fonte Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL Paulo Roberto Lapenda Figueiro

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

OUVIDOR

Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL

CHEFE DE GABINETE

COORDENADOR DE GABINETE

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

JORNALISTAS JORNALISTAS
Alana Moreira, Izabela Cavalcanti, Miguel Rios,

Bruno Bastos, Rafael Sabóia e Wilfred Gadelh

ESTAGIÁRIOS Dayanne Dias, Diego Melo, Lucas Santana e Pedro Morosini (Jornalismo),

Gabriel Buonafina (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS Evângela Andrade

PUBLICIDADE

DIAGRAMAÇÃO

Miguel Rios e Wilfred

Rua do Imperador D. Pedro II, 473, Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245

ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

RESOLVE:

I - Designar a Bela. LAÍSE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, 9ª Procuradora de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017.

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.779/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 678/2017 - PJC -Coordenadoria, oriundo da Coordenadoria da Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. MÁRIO GERMANO PALHA, 1º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercicio cumulativo no cargo de 12º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017.

II - Atribuir-lhe a indenização por acumulação, com base no Art. 61, inc. V da Lei Complementar nº 12/94.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.780/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 678/2017 - PJC - Coordenadoria, oriundo da Coordenadoria da Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO, 5ª Procuradora de Justiça em Matéria Criminal, de 2ª Instância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Procurador de Justiça em Matéria Criminal, de 2^a Instância, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017.

Atribuir-lhe a indenização por acumulação, com base no Art. 61, inc. V da Lei Complementar nº 12/94.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.781/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Prode Justiça Criminal por meio do Ofício nº 670/17 Coordenadoria;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 18º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no período de 0.1/10/2017 até 3.1/10/2017, dispensando-o do exercício das suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

III - Designar o Promotor de Justiça acima indicado para o vo no cargo de sua titularidade no período de 02/10/2017 a 31/10/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

Recife, 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.782/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTICA, no uso de suas

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procurado ______ а пицеауао да Coordenação da Procuradoria Justiça Cível, formalizada por meio do PJCv nº 029/2017 -pordenadoria:

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço:

I - Designar o Bel. **ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO**, 23º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 17º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no período de 09/10/2017 a 31/10/2017, dispensando-o do exercício das suas atribuições junto aos cargos de 23º e 37º Promotor de Justiça Criminal da Capital.

- II Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.
- III Designar o Promotor de Justiça acima indicado para o exercício cumulativo no cargo de 23º Promotor de Justiça Criminal da Capital, Seção A, no período de 09/10/2017 a 31/10/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.783/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 029/2017

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **AGUINALDO FENELON DE BARROS**, 2º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3º entrância, para o exercício no cargo de 20º Procurador de Justiça Cível, de 2º Instância, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017, dispensando-o de exercício des suse atuales etiminações.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.784/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTICA, no uso de suas

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria Justica Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 029/2017 - Coordenadoria:

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do servico:

RESOLVE:

I - Designar o Bel. FLÁVIO ROBERTO FALCÃO PEDROSA, 20º 1 - Designar o Bei. FLAVIO ROBERTO FALCAO PEDROSA, 20° Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 13º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017, dispensando-odo exercício das suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.785/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria Justiça Criminal, por meio do Ofício 670/2017 - PJC -

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do servico:

RESOLVE

I - Designar o Bel. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, 1 - Designar o Bei. MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO, 5º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 23º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no período de 01/10/2017 a 31/10/2017, dispensando-o do exercício de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

III - Designar o Promotor de Justiça acima indicado para o exercício cumulativo no cargo de sua titularidade no período de 02/10/2017 a 31/10/2017.

lique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.786/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTICA, no uso de suas

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria al, formalizada por meio do Ofício nº 029/2017 -PJC - Coordenadoria;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o Bel. **PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO**, 1º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 21º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, durante o afastamento do Bel. José Elias Dubard de Moura Rocha, no período de 01/10/2017 a 31/10/2017.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

III - Designar o Promotor de Justiça acima indicado para o exercício cumulativo nos cargos de sua titularidade e de 2º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3º Entrância, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.787/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 029/2017 - Coordenadoria:

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do servico:

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO**, 42º Promotor de Justiça substituto da Capital, de 3ª entrância, para o exercício no cargo de11º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no período de 01/10/2017 a 31/10/2017, dispensando-o do exercício de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n. 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.788/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal, formalizada por meio do Ofício nº 670/17 -PJC - Coordenadoria;

CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS, 10ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 7º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no período de 01/10/2017 a 31/10/2017, dispensando-a do exercício das suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

III - Designar a Promotora de Justiça acima indicada para o exercício cumulativo no cargo de sua titularidade no período de 02/10/2017 a 31/10/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.789/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a realização, a partir do próximo mês de outubro, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, do Mês Nacional do Júri, em cumprimento à Meta ENASP;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 363/2017-CAOPCRIM, da Coordenação do CAOP Criminal, por meio do qual ficou demonstrada a necessidade de reforço da atuação ministerial nas Promotorias de Justiça com atribuição junto ao Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, parágrafo único, e 8º da IN PGJ nº 002/2017, em privilégio ao interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do

RESOLVE:

Designar a Bela. ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS, 49 Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente com a titular, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTICA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.790/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a realização, a partir do próximo mês de outubro, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, do Mês Nacional do Júri, em cumprimento à Meta ENASP;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 363/2017-CAOPCRIM, da Coordenação do CAOP Criminal, por meio do qual ficou demonstrada a necessidade de reforço da atuação ministerial nas Promotorias de Justiça com atribuição junto ao Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, parágrafo único, e 8º da IN PGJ nº 002/2017, em privilégio ao interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do

Designar o Bel. **LUÍS SÁVIO LOUREIRO DA SILVEIRA**, 18º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017, em razão das férias da Bela. Tathiana Barros Gomes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTICA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.791/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9° , inciso V, da Lei Complementar n° 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do

Dispensar a Bela. **DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA**, 50^{8} Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3^{8} entrância, do exercício cumulativo nos cargos de 17^{9} e 18^{9} Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3^{8} Entrância, atribuído por meio das Portarias PGJ n°s 2.504/2016 e 443/2017, respectivamente, a partir de 02/10/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.792/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores; inciso V. da Lei

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do servico:

RESOLVE:

Dispensar o Bel. EDUARDO LEAL DOS SANTOS, 1º Promotor de Dispensar o bei. EDUARDO LEAL DOS SANTOS, 1º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca, de 2ª entrância, do exercício cumulativo no cargo de 17º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 2.505/2016, a partir de 02/10/2017.

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.793/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do servico:

RESOLVE:

Dispensar o Bel. QUINTINO GERALDO DINIZ DE MELO. 22º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância exercício cumulativo no cargo de 45º Promotor de Justiça Crida Capital, de 3ª Entrância, atribuído por meio da Portaria P. 4.785/2016. a partirá P. 4.785/2016. 1.785/2016, a partir de 02/10/2017.

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.794/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9° , inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar o Bel. RUSSEAUX VIEIRA DE ARAÚJO, 2º Promotor de Justiça de Moreno, de 2ª entrância, do exercício cumulativo no cargo de 45º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3º Entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 1.598/2016, a partir de 02/10/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.795/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do servico:

RESOLVE:

I - Dispensar a Bela. SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA, 3ª Promotora de Justiça Cível de Olinda, de 2ª entrância, do exercício cumulativo no cargo de 23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 956/2017, a partir de 02/10/2017.

II - Dispensar a Bela. **ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO**, 4º Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 2º entrância, do exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3º entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 292/2017, a partir de 02/10/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.796/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os fatos e motivos justificados nos autos do requerimento nº 0015517-1/2017, que demonstram motivo relevante de interesse público;

CONSIDERANDO a realização, a partir do próximo mês de outubro, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, do Mês Nacional do Júri, em cumprimento à Meta ENASP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da IN PGJ nº 002/2017, em privilégio ao interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do

RESOLVE:

I - Designar a Bela. LILIANE ASFORA CUNHA CAVALCANTI DA FONTE, 1ª Promotora de Justiça de Gravatá, de 2ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de 49º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, no período de 01/10/2017 até 31/10/2017.

II - Atribuir-lhe o pagamento da diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTICA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.797/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9° , inciso V, da Lei Complementar n° 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de provimento das Promotorias de Justiça com atuação junto às Varas Criminais, do Tribunal do Júri e da Infância e Juventude, a fim de assegurar a efetiva presença ministerial nas audiências e sessões;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

I - Designar a Bela. BIANCA CUNHA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, Promotora de Justiça de Caetés, de 1ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de 37º Promotor de Justiça Criminal da Capital, Seção A, de 3ª Entrância, com atuação na 19ª Vara Criminal da Capital (antiga 4ª Vara de Entorpecentes, Seção A), a partir de 01/10/2017 até 31/10/2017.

II - Atribuir-lhe o pagamento da diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público. Lei n.º 8.625/93.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.798/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. BIANCA CUNHA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, Promotora de Justiça de Caetés, que se encontra em exercício pleno no cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal da Capital. de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 22º Promotor de Justiça Cível da Capital, com atuação na 5ª Vara da Fazenda Pública, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros

PROCURADOR GERAL DE JUSTICA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.799/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legal

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Art. 19 da resolução CPJ nº 006/2017, no que se refere a atribuição da Procuradoria Geral de Justiça para publicidade por meio da imprensa oficial;

CONSIDERANDO, ainda, o envio das escalas pelos respectivos coordenadores nos termos do Art. 18 da referida Resolução;

RESOLVE:

I - Publicar as escalas de sobreaviso dos Membros do Ministério Público, nos termos da Resolução CPJ nº 006/2017 a serem cumpridas durante o mês de **OUTUBRO de 2017**, conforme a seguir:

PLANTÃO DO SOBREAVISO AGRESTE - SEDE CARUARU-PE

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE
Promotorias que compõem as Circunscrições de Arcoverde, Garanhuns, Caruaru, Vitória de Santo Antão, Palmares, Limoeiro

DATA	DIA	HORARIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.10.2017	2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**		Caruaru	Stanley Araújo Corrêa
02.10.2017	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	José Francisco Basílio de Souza dos Santos
03.10.2017	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Mariana Cândido Silva Albuquerque
04.10.2017	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		Caruaru	Maria Aparecida Alcântara Siebra
05.10.2017	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Ana Cristina Barbosa Taffarel
06.10.2017	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Danielly da Silva Lopes
07.10.2017	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Marinalva S. De Almeida
08.10.2017	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Francisca Maura Farias Bezerra Santos
09.10.2017	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Larissa de Almeida Moura
10.10.2017	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Giovanna Mastroianni de Oliveira
11.10.2017	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Romualdo Siqueira França
12.10.2017	Quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Reus Alexandre Serafini do Amaral
13.10.2017	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Sarah Lemos Silva
14.10.2017	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Morais
15.10.2017 Domingo 08:00 à		08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Domingos Sávio Pereira Agra
16.10.2017	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Itapuan de Vasconcelos Sobral Filho
17.10.2017	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Paulo Diego Sales Brito
18.10.2017	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Fernanda Henriques da Nóbrega
19.10.2017	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Substituto automático ou designado
20.10.2017	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Fernanda Henriques da Nóbrega
21.10.2017	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Rodrigo Costa Chaves
22.10.2017	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Leonardo Brito Caribé
23.10.2017	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Russeaux Vieira de Araújo
24.10.2017	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Russeaux Vieira de Araújo
25.10.2017	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Paulo Diego Sales Brito
26.10.2017	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
27.10.2017	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	João Alves de Araújo
28.10.2017	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Lucile Girão Alcântara
29.10.2017	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
30.10.2017	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	João Alves de Araújo
31.10.2017	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	
01.11.2017	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	

*Até às 07:5930h do dia subsequente, **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justica do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREAVISO SERTÃO - SEDE PETROLINA-PE Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – I Promotorias que compões a Circunscrição de Petrolina, Salgueiro, Serra Talhada, Afog -- PF

DATA DIA		HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.10.2017	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Kelly Jane Rodrigues Prado
02.10.2017	Segunda-feira	ira 18:00 às 07:59*		Lúcio Carlos Malta Cabral
03.10.2017	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Milena de Oliveira Santos
04.10.2017	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Manoel Dias da Purificação Neto
05.10.2017	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Camila Spinelli Regis de Melo
06.10.2017	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Carlos Eugênio Barros do Rego Quintas Lopes
07.10.2017	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Felipe Akel Pereira de Araújo
08.10.2017	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Renata de Lima Landim
09.10.2017	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Rodrigo Altobello Angelo Abatayguara
10.10.2017	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Rodrigo Amorim da Silva Santos
11.10.2017	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Vandeci Sousa Leite
12.10.2017	Quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Adriano Camargo Vieira
13.10.2017	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Aurinilton Leão Carlos Sobrinho
14.10.2017	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Fernando Henrique Ferreira Cunha
15.10.2017	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**		Júlio César Cavalcanti Elihimas
16.10.2017	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Lorena de Medeiros Santos
17.10.2017	Terça-feira			Lúcio Luiz de Almeida Neto
18.10.2017	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Manoela Poliana Eleutério de Souza
19.10.2017	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Ana Cláudia de Sena Carvalho
20.10.2017	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Ana Paula Nunes Cardoso
21.10.2017	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Bruno de Brito Veiga
22.10.2017	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Carlan Carlo da Silva
23.10.2017	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Djalma Rodrigues Valadares
24.10.2017	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Érico de Oliveira Santos
25.10.2017	,		Petrolina	Fernando Della Latta Camargo
26.10.2017	Quinta-feira			Gabriela Tavares Almeida
27.10.2017	0.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59*		Petrolina	Júlio César Soares Lira
28.10.2017			Petrolina	Lauriney Reis Lopes
29.10.2017	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti
30.10.2017	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Almir Oliveira de Amorim Júnior
31.10.2017	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Andréia Aparecida Moura do Couto

^{*}Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREAVISO METROPOLITANO - SEDE RECIFE-PE

Av. Visconde de Suassuna, nº 99, Edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista
Promotoria de Justiça Cível da Capital, Promotoria de Justiça Criminal da Capital, Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital,
Promotorias que compõem a circunscrição de Olinda, Promotorias que compõem a circunscrição de Nazaré da Mata, Promotorias que compõem a circunscrição de Jaboatão dos Guararapes, Promotorias que compõem a circunscrição de Cabo de Santo Agostinho

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.10.2017	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Raimunda Nonata B. Piauilino Fernandes
02.10.2017	02.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59*		Recife	Eduardo Henrique Tavares de Souza
03.10.2017	Terça-feira	ů .		Giani Maria do Monte Santos
04.10.2017	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Isabel de Lizandra Penha Alves
05.10.2017	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Fernando Portela Rodrigues
06.10.2017	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Sérgio Roberto da Silva Pereira
07.10.2017	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Sérgio Tenório de França
08.10.2017	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Sônia Maria Rocha Carneiro
09.10.2017	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Sueli de Araújo Costa
10.10.2017	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
11.10.2017	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Yélena de Fátima Monteiro Araújo
12.10.2017	Quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Westei Conde Y Martin Junior
13.10.2017	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Westei Conde Y Martin Junior
14.10.2017	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Maria da Glória Gonçalves Santos
15.10.2017	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Maria da Glória Gonçalves Santos
16.10.2017	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Helena Capela Gomes Carneiro Lima
17.10.2017	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Ricardo Van Der Linden de V. Coelho
18.10.2017	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Ivo Pereira de Lima
19.10.2017	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Ana Joêmia Marques Da Rocha
20.10.2017	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lucila Varejão Dias Martins
21.10.2017	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Maviael de Souza Silva
22.10.2017	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Maviael de Souza Silva
23.10.2017	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Liliane da Fonseca Lima Rocha
24.10.2017	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Solon Ivo da Silva Filho
25.10.2017	25.10.2017 Quarta-feira 18:00 às 07:59* 26.10.2017 Quinta-feira 18:00 às 07:59*		Recife	Ricardo Van Der Linden de V. Coelho
26.10.2017			Recife	Shirley Patriota Leite
27.10.2017	27.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59*		Recife	Muni Azevedo Catão
28.10.2017	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Andrea Fernandes Nunes Padilha
29.10.2017	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Luciana Maciel Dantas Figueiredo
30.10.2017	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Eduardo Luiz Silva Cajueiro
31.10.2017	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Eleonora Marise Silva Rodrigues

^{*}Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justica do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREAVISO 2ª INSTÂNCIA - SEDE CAPITAL

Rua do Imperador Pedro II, Santo Antônio, Recife-PE Procuradoria de Justiça Cível

05.10.2017 Quinta-feira 18:00 às 07:59* Recife Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos 06.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59* Recife Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque 07.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Lais Coelho Teixeira Cavalcanti 08.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Maria Betânia Silva 09.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Valdir Barbosa Júnior 10.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnio 11.10.2017 Quarta-feira 18:00 às 07:59* Recife Ivan Wilson Porto 13.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59* Recife Ivan Wilson Porto 13.10.2017 Sébado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Valene Santana de Lima Norberto 14.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Nelma Ramos Maciel Quaiotti 16.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Nelma Ramos Maciel Quaiotti	DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04.10.2017 Quarta-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo Dos Anjos Netto de Mendonça Júnic 05.10.2017 Quinta-feira 18:00 às 07:59* Recife Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos 06.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59* Recife Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque 07.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Laís Coelho Teixeira Cavalcanti 08.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Valdir Barbosa Júnior 10.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Valdir Barbosa Júnior 11.10.2017 Quarta-feira 18:00 às 07:59* Recife Valdir Barbosa Júnior 12.10.2017 Quarta-feira 18:00 às 07:59* Recife Theresa Cláudia de Moura Souto 11.10.2017 Quarta-feira 18:00 às 07:59* Recife Ivan Wilson Porto 13.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59* Recife Ivan Wilson Porto 13.10.2017 Sébado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Joen Antônio de A. Freitas Henriques	02.10.2017	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Zulene Santana de Lima Norberto
05.10.2017 Quinta-feira 18:00 às 07:59* Recife Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos 06.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59* Recife Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque 07.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque 08.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Maria Betânia Silva 09.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Valdir Barbosa Júnior 10.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnio 11.10.2017 Quarta-feira 18:00 às 07:59* Recife Ivan Wilson Porto 13.10.2017 Quinta-feira 18:00 às 07:59* Recife Ivan Wilson Porto 13.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59* Recife João Antônio de A. Freitas Henriques 15.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife João Antônio de A. Freitas Henriques 15.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Maria Betâni	03.10.2017	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Theresa Cláudia de Moura Souto
06.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59* Recife Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque 07.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Laís Coelho Teixeira Cavalcanti 08.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Maria Betânia Silva 09.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Valdir Barbosa Júnior 10.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Theresa Cláudia de Moura Souto 11.10.2017 Quarta-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnio 12.10.2017 Quinta-feira 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Ivan Wilson Porto 13.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59* Recife João Antônio de A. Freitas Henriques 15.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife João Antônio de A. Freitas Henriques 15.10.2017 Domingo 08:00 às 07:59* Recife Maria Betânia Silva 17.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife João Antônio de A. Freitas Henri	04.10.2017			Recife	Geraldo Dos Anjos Netto de Mendonça Júnior
07.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Laís Coelho Teixeira Cavalcanti 08.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Maria Betânia Silva 09.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Valdir Barbosa Júnior 10.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Theresa Cláudia de Moura Souto 11.10.2017 Quarta-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnio 12.10.2017 Quinta-feira 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Ivan Wilson Porto 13.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59* Recife Zulene Santana de Lima Norberto 14.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife João Antônio de A. Freitas Henriques 15.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Maria Bernadete Martins de Azevedo 17.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Isan Bernadete Martins de Azevedo 18.10.2017 Quarta-feira 18:00 às 07:59* Recife Izabel Cr	05.10.2017	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos
08.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Maria Betânia Silva 09.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Valdir Barbosa Júnior 10.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Theresa Cláudia de Moura Souto 11.10.2017 Quarta-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnio 12.10.2017 Quinta-feira 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Ivan Wilson Porto 13.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59* Recife Zulene Santana de Lima Norberto 14.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Nelma Ramos Maciel Quaiotti 16.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Nelma Ramos Maciel Quaiotti 16.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Francisco Sales de Albuquerque 18.10.2017 Quarta-feira 18:00 às 07:59* Recife Izabel Cristina de Novaes De Souza Santos 19.10.2017 Quinta-feira 18:00 às 07:59* Recife Luciana Marinho Martins Mota e A	06.10.2017	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque
09.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Valdir Barbosa Júnior 10.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Theresa Cláudia de Moura Souto 11.10.2017 Quarta-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnio 12.10.2017 Quinta-feira 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Ivan Wilson Porto 13.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59* Recife Zulene Santana de Lima Norberto 14.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife João Antônio de A. Freitas Henriques 15.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Nelma Ramos Maciel Quaiotti 16.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Maria Bernadete Martins de Azevedo 17.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Izabel Cristina de Novaes De Souza Santos 19.10.2017 Quarta-feira 18:00 às 07:59* Recife Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque 19.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59* Recife Luciana Marinho	07.10.2017	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Laís Coelho Teixeira Cavalcanti
10.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnio 12.10.2017 Quarta-feira 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Ivan Wilson Porto 13.10.2017 Sexta-feira 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Ivan Wilson Porto 2.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59** Recife Ivan Wilson Porto 2.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59** Recife Joac Antônio de A. Freitas Henriques 15.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Nelma Ramos Maciel Quaiotti 16.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Maria Bernadete Martins de Azevedo 17.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Izabel Cristina de Novaes De Souza Santos 19.10.2017 Quarta-feira 18:00 às 07:59* Recife Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque 20.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59* Recife Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque 21.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Laís Coelho Teixeira Cavalcanti 22.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Valdir Barbosa Júnior 23.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Valdir Barbosa Júnior 23.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Recife Valdir Barbosa Júnior 23.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior 24.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior 24.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior 24.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior 24.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior 24:10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior 24:10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Caraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior 24:10.2017 Terça-feira 18:00	08.10.2017	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Maria Betânia Silva
11.10.2017 Quarta-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnio 12.10.2017 Quinta-feira 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Ivan Wilson Porto 13.10.2017 Séxta-feira 18:00 às 07:59* Recife Zulene Santana de Lima Norberto 14.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife João Antônio de A. Freitas Henriques 15.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife João Antônio de A. Freitas Henriques 16.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Maria Bernadete Martins de Azevedo 17.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Francisco Sales de Albuquerque 18.10.2017 Quarta-feira 18:00 às 07:59* Recife Izabel Cristina de Novaes De Souza Santos 19.10.2017 Quinta-feira 18:00 às 07:59* Recife Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque 20.10.2017 Séxta-feira 18:00 às 07:59* Recife Laís Coelho Teixeira Cavalcanti 21.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Laís Coelho Teixeira Cavalcanti 22.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Theresa Cláudia de Moura Souto 24.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior 24.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior 24.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior 24.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior 24.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior 24.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior 24:10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior 24:10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Terça-feira 18:00 às 07:59* R	09.10.2017	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Valdir Barbosa Júnior
12.10.2017 Quinta-feira 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Ivan Wilson Porto	10.10.2017	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Theresa Cláudia de Moura Souto
13.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59* Recife Zulene Santana de Lima Norberto 14.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife João Antônio de A. Freitas Henriques 15.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Nelma Ramos Maciel Quaiotti 16.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Maria Bernadete Martins de Azevedo 17.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Francisco Sales de Albuquerque 18.10.2017 Quarta-feira 18:00 às 07:59* Recife Izabel Cristina de Novaes De Souza Santos 19.10.2017 Quinta-feira 18:00 às 07:59* Recife Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque 20.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59* Recife Laís Coelho Teixeira Cavalcanti 21.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Maria Betânia Silva 22.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Valdir Barbosa Júnior 23.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos	11.10.2017	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior
14.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife João Antônio de A. Freitas Henriques 15.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Nelma Ramos Maciel Quaiotti 16.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Maria Bernadete Martins de Azevedo 17.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Francisco Sales de Albuquerque 18.10.2017 Quarta-feira 18:00 às 07:59* Recife Izabel Cristina de Novaes De Souza Santos 19.10.2017 Quinta-feira 18:00 às 07:59* Recife Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque 20.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59* Recife Laís Coelho Teixeira Cavalcanti 21.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Maria Bertânia Silva 22.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Valdir Barbosa Júnior 23.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnios	12.10.2017	Quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Ivan Wilson Porto
15.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Nelma Ramos Maciel Quaiotti 16.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Maria Bernadete Martins de Azevedo 17.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Francisco Sales de Albuquerque 18.10.2017 Quarta-feira 18:00 às 07:59* Recife Izabel Cristina de Novaes De Souza Santos 19.10.2017 Quinta-feira 18:00 às 07:59* Recife Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque 20.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59* Recife Laís Coelho Teixeira Cavalcanti 21.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Maria Betânia Silva 22.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Valdir Barbosa Júnior 23.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Theresa Cláudia de Moura Souto 24.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior	13.10.2017	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Zulene Santana de Lima Norberto
16.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Maria Bernadete Martins de Azevedo 17.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Francisco Sales de Albuquerque 18.10.2017 Quarta-feira 18:00 às 07:59* Recife Izabel Cristina de Novaes De Souza Santos 19.10.2017 Quinta-feira 18:00 às 07:59* Recife Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque 20.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59* Recife Luís Coelho Teixeira Cavalcanti 21.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Maria Bernadete Martins de Azevedo 22.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Valdir Berbasa Júnior 23.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Theresa Cláudia de Moura Souto 24.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior	14.10.2017	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	João Antônio de A. Freitas Henriques
17.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Francisco Sales de Albuquerque 18.10.2017 Quarta-feira 18:00 às 07:59* Recife Izabel Cristina de Novaes De Souza Santos 19.10.2017 Quinta-feira 18:00 às 07:59* Recife Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque 20.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59* Recife Laís Coelho Teixeira Cavalcanti 21.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Valdir Barbosa Júnior 23.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Valdir Barbosa Júnior 23.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Theresa Cláudia de Moura Souto 24.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior	15.10.2017	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti
18.10.2017 Quarta-feira 18:00 às 07:59* Recife Izabel Cristina de Novaes De Souza Santos 19.10.2017 Quinta-feira 18:00 às 07:59* Recife Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque 20.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59* Recife Laís Coelho Teixeira Cavalcanti 21.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Maria Betânia Silva 22.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Valdir Barbosa Júnior 23.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Theresa Cláudía de Moura Souto 24.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior	16.10.2017	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria Bernadete Martins de Azevedo
19.10.2017 Quinta-feira 18:00 às 07:59* Recife Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque 20.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59* Recife Laís Coelho Teixeira Cavalcanti 21.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Maria Betânia Silva 22.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Valdir Barbosa Júnior 23.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Theresa Cláudia de Moura Souto 24.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnio	17.10.2017	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Francisco Sales de Albuquerque
20.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59* Recife Laís Coelho Teixeira Cavalcanti 21.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Maria Betânia Silva 22.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Valdir Barbosa Júnior 23.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Theresa Cláudia de Moura Souto 24.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnio	18.10.2017	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Izabel Cristina de Novaes De Souza Santos
21.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Maria Betânia Silva 22.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Valdir Barbosa Júnior 23.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Theresa Cláudia de Moura Souto 24.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnio	19.10.2017	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque
22.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59** Recife Valdir Barbosa Júnior 23.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Theresa Cláudia de Moura Souto 24.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnio	20.10.2017	20.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59*		Recife	Laís Coelho Teixeira Cavalcanti
23.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59* Recife Theresa Cláudia de Moura Souto 24.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnio	21.10.2017	21.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**		Recife	Maria Betânia Silva
24.10.2017 Terça-feira 18:00 às 07:59* Recife Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnio	22.10.2017 Domingo 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**		Recife	Valdir Barbosa Júnior	
	23.10.2017 Segunda-feira 18:00 às 07:59*		Recife	Theresa Cláudia de Moura Souto	
25.10.2017 Quarta-feira 18:00 às 07:59* Recife Ivan Wilson Porto	24.10.2017	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior
	25.10.2017	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Ivan Wilson Porto
26.10.2017 Quinta-feira 18:00 às 07:59* Recife Zulene Santana de Lima Norberto	26.10.2017	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Zulene Santana de Lima Norberto
27.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59* Recife João Antônio de A. Freitas Henriques	27.10.2017	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	João Antônio de A. Freitas Henriques

28.10.2017	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti
29.10.2017	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Maria Bernadete Martins de Azevedo
30.10.2017	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Francisco Sales de Albuquerque
31 10 2017	Terca-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos

PLANTÃO DO SOBREAVISO 2ª INSTÂNCIA - SEDE CAPITAL

Rua do Imperador Pedro II, Santo Antônio, Recife-PE Procuradoria de Justiça Criminal

DATA DIA HORÁRIO		LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	
01.10.2017	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Eleonora de Souza Luna
02.10.2017	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Adriana Gonçalves Fontes
03.10.2017	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Norma Mendonça G. de Carvalho
04.10.2017	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Fernando Antônio C. Ribeiro Pessoa
05.10.2017	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Manoel Cavalcanti de A. Neto
06.10.2017	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Laíse Tarcila Rosa de Queiroz
07.10.2017	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Adalberto Mendes Pinto Vieira
08.10.2017	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Andréa Karla M. Condé Freire
09.10.2017	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Charles Hamilton dos Santos
10.10.2017	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	José Correia de Araújo
11.10.2017	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mário Germano Palha Ramos
12.10.2017	Quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Eleonora de Souza Luna
13.10.2017	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Adriana Gonçalves Fontes
14.10.2017	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Norma Mendonça G. de Carvalho
15.10.2017	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Fernando Antônio C. Ribeiro Pessoa
16.10.2017	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Manoel Cavalcanti de A. Neto
17.10.2017	Terça-feira	Terça-feira 18:00 às 07:59*		Laíse Tarcila Rosa de Queiroz
18.10.2017	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Adalberto Mendes Pinto Vieira
19.10.2017	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Andréa Karla M. Condé Freire
20.10.2017	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Charles Hamilton dos Santos
21.10.2017	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	José Correia de Araújo
22.10.2017	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Mário Germano Palha Ramos
23.10.2017	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Eleonora de Souza Luna
24.10.2017	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Adriana Gonçalves Fontes
25.10.2017	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Norma Mendonça G. de Carvalho
26.10.2017	2017 Quinta-feira 18:00 às 07:59*		Recife	Fernando Antônio C. Ribeiro Pessoa
27.10.2017	7.10.2017 Sexta-feira 18:00 às 07:59*		Recife	Manoel Cavalcanti de A. Neto
28.10.2017 Sábado 08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**		Recife	Laíse Tarcila Rosa de Queiroz	
29.10.2017	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Adalberto Mendes Pinto Vieira
30.10.2017	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Andréa Karla M. Condé Freire
31.10.2017	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Charles Hamilton dos Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.800/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão da Capital, por meio da Portaria PGJ 1.771/2017, de 26.09.2017, publicado no DOE do dia 27.09.2017,

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, via email, oriundo da Coordenação das Promotorias Cíveis da Capital,

CONSIDERANDO, por fim. a necessidade e conveniência do servico:

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.771/2017, de 26.09.2017, publicada no DOE do dia 27.09.2017, para:

Onde se lê:

ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª ENTRÂNCIA sconde de Suassuna, 99, edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista Avenida Vis

DATA	DIA	Horário	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
22.10.2017	Domingo	13 às 17h	Recife	Alen de Souza Pessoa
28.10.2017	Sábado	13 às 17h	Recife	Alfredo Pinheiro Martins Neto
29.10.2017	Domingo	13 às 17h	Recife	Allana Uchoa de Carvalho

ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª ENTRÂNCIA Avenida Vis

DATA	DIA	Horário	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
22.10.2017	Domingo	13 às 17h	Recife	Alfredo Pinheiro Martins Neto
28.10.2017	Sábado	13 às 17h	Recife	Allana Uchoa de Carvalho
29.10.2017	Domingo	13 às 17h	Recife	Amaro Reginaldo da Silva Lima

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.801/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Instrução Normativa PGJ nº 001/2012;

CONSIDERANDO o afastamento do Coordenador da 11ª Circunscrição Ministerial em 01 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a realização de eleição para a escolha do novo Coordenador da 11ª Circunscrição;

CONSIDERANDO o Ofício nº 88/2017 da Coordenação Ministerial da 11ª Circunscrição Ministerial:

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do servico:

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **JAIME ADRIÃO CAVALCANTI GOMES DA SILVA**, Promotor de Justiça de Vertentes, de 2ª Entrância, para o exercício da função de Coordenador da 11ª Circunscrição Ministerial, com sede em Limoeiro, até fevereiro de 2018.

II - Atribuir-lhe a indenização pelo exercício de função de coordenação, prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, em 28 de setembro de 2017.

PORTARIA POR-PG.I N 9 1 802/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Instrução Normativa

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

- Designar a Bela. ERICKA GARMES PIRES VERAS, 2ª Promotora de Justiça de Arcoverde, de 2ª Entrância, para o exercício da função de Coordenadora da 4ª Circunscrição Ministerial, com sede em Arcoverde, até fevereiro de 2018.

II - Atribuir-lhe a indenização pelo exercício de função de coordenação, prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barro PROCURADOR GERAL DE JUSTICA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.803/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Belo Jardim; através

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

I - Designar o Membro do Ministério Público, abaixo relacionado, para o exercício da função de Coordenador da sede das Promotorias de Justiça de Belo Jardim, durante as férias da titular, no período de 02/09/2017 a 30/09/2017.

PROMOTORIAS - SEDE BELO JARDIM

COORDENADOR DANIEL DE ATAÍDE MARTINS

II - Atribuir-lhe a indenização pelo exercício de função de coordenação, prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/09/2017

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.804/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO indicação da Coordenação da 13

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. ISABELA RODRIGUES CARNEIRO LEÃO 6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 9º Promotor de Justiça de Criminal de Jaboatão dos Guararapes, em virtude das férias da titular, no período de 10/10/2017 a 31/10/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.805/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a criação da Vara Criminal na Comarca de Araripina;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 082/2017 - GAB/ 2ª PJA;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:
Designar o Bel. HUDSON COLODETTI BEIRIZ, 1º Promotor de
Justiça de Araripina, de 2ª Entrância, para atuar, em exercício
cumulativo, nos feitos da Vara Criminal de Araripina, de 2ª
Entrância, no período de 01/10/2017 até ulterior deliberação.

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.806/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017:

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

RESOLVE:

Designar o Bel. **HENRIQUE MACIEL SOUTO MAIOR**, Promotor de Justiça de Buíque, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Arcoverde, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017, durante as férias da Bel. Walkis Pacheco Sobreira.

ique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.807/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V. de ões legais, contidas no art. mentar nº 12/94, com suas altera

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço

o Bel. LÚCIO CARLOS MALTA CABRAL. Promotor de Justigna de Ber. Euclid Carletos imaria Carrac, Profitioto de Separadamente, nas sessões do Tribunal do Júri na Comarca de São José do Belmonte, abaixo relacionadas: Justiça de Verdeja

DATA	Nº PROCESSO
09/11/2017	0000006-39.2006.8.17.1330
23/11/2017	0000079-45.2005.8.17.1330
27/11/2017	0000015-84.1995.8.17.1330
30/11/2017	0000244-77.2014.8.17.1330
14/12/2017	0000968-18.2013.8.17.1330

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTICA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.808/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de prontidão das audiências de custódia, por meio da Portaria PGJ nº 1.588/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, via e-mail, oriundo da 10ª Circunscrição Ministerial com sede em Nazaré da Mata-PE, que altera o plantão das Audiências de Custódia do Polo 3;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.588/2017, de 29/08/2017, publicada no DOE de 30/08/2017, para:

Onde se lê:

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 3 - NAZARÉ DA MATA

mutanga, Carpina, Condado, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Car Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana Goiana, Aliança, B

DATA DIA		LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	
27.09.2017	7.09.2017 Quarta-feira Nazaré da Mata		Maria José Mendonça de Holanda Queiroz	

Leia-se:

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 3 - NAZARÉ DA MATA

Goiana, Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
27.09.2017	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Eduardo Henrique Gil Messias de Melo

II - Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 27.09.2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

Recife, 28 de setembro de 2017.

PORTARIA POR-PG.I N 9 1 809/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros da 8ª e da 13ª Circunscrições Ministeriais, por meio da Portaria PGJ nº 1.773/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, via e-mail, oriundo da 8ª Circunscrição Ministerial com sede no Cabo de Santo Agostinho-PE;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, via ofício nº 050/2017 encaminhada por e-mail, oriunda da 13ª Circunscrição Ministerial com

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE: Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.773/2017, de 26.09.2017, publicada no DOE do dia 27.09.2017, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO

	DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	
	14.10.2017	Sábado	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Daniel Gustavo Meneguz Moreno	
	15.10.2017	Domingo	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Gláucia Hulse de Farias	
	21.10.2017	Sábado	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Janaína Sacramento Bezerra	

PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
08.10.2017	Domingo	13h às 17h	São Lourenço da Mata	Emanuele Martins Pereira
22.10.2017	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão

Leia-se:

PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
14.10.2017	Sábado	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Gláucia Hulse de Farias
15.10.2017	Domingo	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Janaína Sacramento Bezerra
24 40 2017	Cábada	12h ào 17h	Cobo do Conto Agostinho	Daniel Custove Managuz Marana

PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL

COM SEDE EM JABOATAO DOS GUARARAPES					
DATA DIA HORÁRIO LOCAL PROMOTOR DE JUSTIÇA					
08.10.2017	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão	
22.10.2017	Domingo	13h às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Emanuele Martins Pereira	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.810/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o §3º do Artigo 12 da Resolução T.C. nº 22/2013, que versa a respeito do Sistema de Cadastro de Aposentadorias e Pensões (E-CAP)

CONSIDERANDO o teor do Ofício TC/NAP nº 019/2014, determinando que, a partir do dia 25/06/2014, os processos e a documentação deverão ser enviados eletronicamente para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO, ainda, a Comunicação Interna nº 140/2017, do Departamento Ministerial de Administração de Pessoal, protocolada sob nº 22206-3/2017

RESOLVE:

--ssar o servidor GLAUCIO PERDIGÃO SOUZA LEÃO, Técnico Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 188.752-1, da io constante na Portaria POR-PGJ nº 602/2014, publicada em 07/05/2014; - **Dispensar** o servidor **G** designação constante na Po

II - Designar os seguintes servidores como usuários do sistema E-CAP, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Nome	Nome Cargo CPF		Endereço	E-mail	Vínculo
Adriana Maciel Guerra	Técnico Ministerial – Área Administrativa	908.948.634-87	Rua Deputado Cunha Rabelo, 219, apto. 402, Varzea, Recife/PE	amaciel@mppe.mp.br	Estatutário
Leandro do Carmo Silva	Técnico Ministerial – Área Administrativa	014.319.364-30	Rua Dagoberto Pires, 147, Brasília Teimosa, Recife/PE	leandrocs@mppe.mp.br	Estatutário
Sandrini Luisi de Andrade dos Anios	Técnico Ministerial – Área Administrativa	036.914.844-41	Rua Couto Soares, 202, Cajueiro, Recife/PF	sandrini@mppe.mp.br	Estatuário

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTICA

PORTARIA POR-PGJ № 1.811/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 232/2017:

RESOLVE: PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL o servidor do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 11/09/2017.

QUADRO PERMANENTE ATIVO

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Filipe Ferrão de Oliveira	189.508-7	Analista Ministerial – Área Jurídica	06/08/2013	В	Especialização em Direito Processual Civil – Processo nº 90914/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Recife, em 28 de setembro de 2017

PORTARIA POR-PG.I Nº 1 812/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

RESOLVE: PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL o servidor do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 20/07/2017.

QUADRO PERMANENTE ATIVO

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Jefferson Luiz de França	189.427-7	Analista Ministerial – Área Jurídica	20/12/2012		Mestrado em Direitos Humanos – Processo nº 88491/2017.

que-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.813/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativa e ter cumprido o estágio probatório

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 236/2017;

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnica Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 22/08/2017.

QUADRO PERMANENTE

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Marcela Marinho Verçosa	189.657-1	Técnico Ministerial – Área Administrativa	05/08/2014		Pós-Graduação lato sensu em Gestão Pública – Processo nº 89902/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de setembro de 2017

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.814/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de curso de graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativa e ter cumprido o estágio probatório

CONSIDERANDO que o curso de graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 235/2017:

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 07/08/2017.

QUADRO PERMANENTE ATIVO

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
ariana Santos gueredo	189.655-5	Técnica Ministerial – Área Administrativa	05/08/2014	. к	Bacharelado em Direito – Processo nº 89197/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.815/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 237/2017;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL o servidor do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e o 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 22/08/2017.

QUADRO PERMANENTE ATIVO

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Thiago Gomes Rodrigues	189.659-8	Técnico Ministerial – Informática	20/08/2014		Doutorado em Ciência da Computação – Processo nº 89970/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de setembro de 2017

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.816/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017;

CONSIDERANDO solicitação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial, com sede no Cabo de Santo Agostinho, formalizada por eio do Ofício nº 30/2017/COORD8º

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do servico:

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO**, 2ª Promotora de Justiça Cível de Ipojuca, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 22/09/2017 a 30/09/2017, durante as férias da Bela. Tathiana Barros Gomes.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 22/09/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de setembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

O Excelentíssimo Procurador Geral de Justiça, Dr. Francisco Dirceu Barros, resolve:

I - Publicar a lista final dos habilitados aos editais, relativos aos cargos e às atuações em feitos, conforme teor das Portaria PGJ nºs 1.728/2017 e 1.737/2017;

II - Informar que, após as desistências, as designações serão feitas seguindo a ordem crescente dos editais, conforme numeração constante na lista abaixo.

CAPITAL

EDITAL 01
Cargo: Central de Inquéritos - 25°, 27°, 28°, 30°, 47° e 53° Promotor de Justiça Criminal da Capital
MEMBROS HABILITADOS
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MARTINS
EDGAR BRAZ MENDES NUNES
ERICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA
EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA
FRANCISCO EDILSON DE SA JUNIOR
SERGIO TENORIO DE FRANÇA
HELENA MARTINS GOMES
JOSE PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO
MUNI AZEVEDO CATAO
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA
HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE
DIEGO PESSOA COSTA REIS
HODIR FLAVIO LEITÃO DE MELO
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA
CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE
HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR
MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN
ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE
ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUZA
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA
LEONARDO BRITO CARIBÉ
JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA
EDUARDO LEAL DOS SANTOS
JOAO ALVES DE ARAUJO
FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO
MARIA JOSÉ DE MENDONÇA DE HOLANDA
GUILHERME VIEIRA CASTRO
MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES
CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA

EDITAL 02
Cargo: 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital - 45º e 55º Promotor de Justiça Criminal da Capital
MEMBROS HABILITADOS
JOSE EDIVALDO DA SILVA
QUINTINO GERALDO DINIZ MELO
EDUARDO LEAL DOS SANTOS

	EDITAL 03
	Cargo: 22º Promotor de Justiça Cível
	MEMBROS HABILITADOS
[REVOGADO PELA PORTARIA PGJ № 1.738/2017.

EDITAL 04

LDITAL 04
Cargo: 23º Promotor de Justiça Cível
MEMBROS HABILITADOS
MÔNICA ERLINE DE SOUZA LEAO E AZEVEDO LIMA
PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO
VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES

SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA
CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE
MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA
ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUZA
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA
EDUARDO LEAL DOS SANTOS
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO
JOAO ALVES DE ARAUJO
GUILHERME VIEIRA CASTRO
MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES
JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR

EDITAL 05
Cargo: 25º Promotor de Justiça Cível
MEMBROS HABILITADOS
PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO
EVA REGINA DE ALBUQUERQUE BRASIL
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO
LILIANE JUBERT GOUVEIA FINIZOLA DA CUNHA
VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES
SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA
HODIR FLAVIO LEITÃO DE MELO
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA
MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA
ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUZA
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA
EDUARDO LEAL DOS SANTOS
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO
JOAO ALVES DE ARAUJO
GUILHERME VIEIRA CASTRO
MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES
JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR

EDITAL 06
Cargo: 26º Promotor de Justiça Cível
MEMBROS HABILITADOS
PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO
EVA REGINA DE ALBUQUERQUE BRASIL
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO
LILIANE JUBERT GOUVEIA FINIZOLA DA CUNHA
VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES
SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA
HODIR FLAVIO LEITÃO DE MELO
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA
MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA
ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUZA
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA
EDUARDO LEAL DOS SANTOS
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO
JOAO ALVES DE ARAUJO
GUILHERME VIEIRA CASTRO
MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES
JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR

	EDITAL 07
Cargo: 44º Promotor de Justiça de Defesa da Cidada	nia
ME	EMBROS HABILITADOS
LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO	
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	
SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	
HODIR FLAVIO LEITÃO DE MELO	
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA	
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	
EDUARDO LEAL DOS SANTOS	
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	
GUILHERME VIEIRA CASTRO	
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR	

EDITAL 08
Atuação em Feitos: Feitos da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
MEMBROS HABILITADOS
GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT
FERNANDO CAVALCANTI MATTOS
JOSE EDIVALDO DA SILVA
MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO
DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA
VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES
ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO
WESTEI CONDE Y MARTIN JÚNIOR
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO
LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO
CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA

	741071011 11 170 7
HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE	
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA	
GLAUCIA HULSE DE FARIAS	
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	
EDUARDO LEAL DOS SANTOS	
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	
GUILHERME VIEIRA CASTRO	
JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	
CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHAL	
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR	
EDITAL 09	
Atuação em Feitos: Feitos do Colégio Recursal Criminal da Capital	
MEMBROS HABILITADOS	

MEMBROS HABILITADOS
FERNANDO CAVALCANTI MATTOS
EVA REGINA DE ALBUQUERQUE BRASIL
JOSE EDIVALDO DA SILVA
DELANE BARROS MENDONCA CARNEIRO
MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO
ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO
SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO
PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO
ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO
LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO
CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA
ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA
ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA
LEONARDO BRITO CARIBÉ
GLAUCIA HULSE DE FARIAS
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA
EDUARDO LEAL DOS SANTOS
GUILHERME VIEIRA CASTRO
MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR
ROMUALDO SIQUEIRA FRANÇA

1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - SALGUEIRO

EDITAL 10
Cargo: 2º Promotor de Justiça de Salgueiro
MEMBROS HABILITADOS
CARLOS HENRIOLIE TAVARES ALMEIDA

2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - PETROLINA

EDITAL 11
Cargo: 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina
MEMBROS HABILITADOS
NÃO HOUVE HABILITADOS.

EDITAL 12
Atuação em Feitos: Feitos da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Petrolina
MEMBROS HABILITADOS
BRUNO DE BRITO VEIGA

3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - AFOGADOS DA INGAZEIRA

EDITAL 13
Cargo: 3º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira
MEMBROS HABILITADOS
JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS

4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - ARCOVERDE

EDITAL 14	
Cargo: 3º Promotor de Justiça de Belo Jardim	
MEMBROS HABILITADOS	
DIOGO GOMES VITAL	

EDITAL 15		
Cargo: Promotor de Justiça de São Bento do Una		
MEMBROS HABILITADOS		
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA		

EDITAL 16

	EDITAL IV		
	Cargo: Promotor de Justiça de Pedra		
MEMBROS HABILITADOS			
	GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA		
	EDITAL 17		
	Cargo: Promotor de Justiça de Poção		

EDITAL II	
Cargo: Promotor de Justiça de Poção	
MEMBROS HABILITADOS	
EDEILSON LINS DE SOUSA JUNIOR	

5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - GARANHUNS

EDITAL 18		
Cargo: 1º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns		
MEMBROS HABILITADOS		
NÃO HOUVE HABILITADOS.		

EDITAL 19	
Cargo: 3º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns	
MEMBROS HABILITADOS	
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA	
ANA CRISTINA BARBOSA TAFFAREL	
LARISSA DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE	
ROMUALDO SIQUEIRA FRANÇA	
DANIELLY DA SILVA LOPES	

EDITAL 20		
Cargo: 4º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns		
MEMBROS HABILITADOS		
SARAH LEMOS SILVA		
REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL		
ROMULO SIQUEIRA FRANÇA		
EDITAL 21		
Cargo: 4º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns		
MEMBROS HABILITADOS		
MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA		
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA		
ROMUALDO SIQUEIRA FRANÇA		
DANIELLY DA SILVA LOPES		
EDITAL 22		
Cargo: Promotor de Justiça de Lagoa do Ouro		
MEMBROS HABILITADOS		
STANLEY ARAUJO CORREIA		

EDITAL 23		
Cargo: Promotor de Justiça de Correntes		
MEMBROS HABILITADOS		
LARISSA DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE		
MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA		
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA		
ROMUALDO SIQUEIRA FRANÇA		

EDITAL 24		
Cargo: Promotor de Justiça de Itaíba		
MEMBROS HABILITADOS		
MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA		
GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA		
EDEILSON LINS DE SOUSA JUNIOR		
MARCELO TEBET HALFELD		

6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - CARUARU

EDITAL 25		
Cargo: 1º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru		
MEMBROS HABILITADOS		
SARAH LEMOS SILVA		
DIOGO GOMES VITAL		
EDITAL 26		

EDITAL 26		
Cargo: 3º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	Cargo: 3º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	
MEMBROS HABILITADOS		
EDEILSON LINS DE SOUSA JUNIOR		
LUIZ GUSTAVO SIMÔES VALENÇA DE MELO		
FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS		
GUILHERME VIEIRA CASTRO		
ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR		
DANIEL DE ATAIDE MARTINS		
WANESSA KELLY ALMEIDA SILVA		
ROMULO SIQUEIRA FRANÇA		
SARAH LEMOS SILVA		
FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA		
DIOGO GOMES VITAL	·	

EDITAL 27			
Cargo: 6º Promotor de Justiça Criminal de Care	Cargo: 6º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru		
	MEMBROS HABILITADOS		
LUIZ GUSTAVO SIMÔES VALENÇA DE MELO			
FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS			
GUILHERME VIEIRA CASTRO			
ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR			
DANIEL DE ATAIDE MARTINS			
WANESSA KELLY ALMEIDA SILVA			
ROMULO SIQUEIRA FRANÇA			
SARAH LEMOS SILVA			
FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA			
DIOGO GOMES VITAL			

	EDITAL 28
Cargo: 7º Promotor de Justiça Criminal de Caruar	u
	MEMBROS HABILITADOS
MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES	
LUIZ GUSTAVO SIMÔES VALENÇA DE MELO	
FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	
GUILHERME VIEIRA CASTRO	
ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR	
DANIEL DE ATAIDE MARTINS	
WANESSA KELLY ALMEIDA SILVA	
ROMULO SIQUEIRA FRANÇA	
SARAH LEMOS SILVA	
FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA	
DIOGO GOMES VITAL	·

	EDITAL 29
Cargo: 9º Promotor de Justiça Criminal de Caru	aru
	MEMBROS HABILITADOS
LUIZ GUSTAVO SIMÔES VALENÇA DE MELO	
DANIEL DE ATAIDE MARTINS	
MARCELO TEBET HALFELD	
SARAH LEMOS SILVA	
DIOGO GOMES VITAL	

	EDITAL 30
Cargo: 1º Promotor de Justiça Cível de Santa C	ruz do Capibaribe
	MEMBROS HABILITADOS
ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	
WANESSA KELLY ALMEIDA SILVA	
	EDITAL 24

EDITAL 31
Cargo: 2º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe
MEMBROS HABILITADOS
SÍLVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA

_

EDITAL 33	
Atuação em Feitos: Feitos da 2ª Vara de Família e Registro Civil de Caruaru	
MEMBROS HABILITADOS	
ISABELLE BARRETO DE ALMEIDA BEZERRA	
LUIZ GUSTAVO SIMÔES VALENÇA DE MELO	
ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR	
WANESSA KELLY ALMEIDA SILVA	
SARAH LEMOS SILVA	
DIOGO GOMES VITAL	

8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - CABO DE SANTO AGOSTINHO

EDITAL 34
Cargo: Promotor de Justiça de Escada
MEMBROS HABILITADOS
IVO PEREIRA DE LIMA
ROMUALDO SIQUEIRA FRANÇA

9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - OLINDA EDITAL 35

Cargo: 4º Promotor de Justiça Cível de Olinda
MEMBROS HABILITADOS
BELIZE CÂMARA CORREIA
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO
MARIA IZAMAR CIRIACO PONTES
ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA
MANOEL ALVES MAIA
FERNANDO CAVALCANTI MATTOS
VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES
SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA
EDUARDO LEAL DOS SANTOS
GUILHERME VIEIRA CASTRO
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO
JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR
ROMUALDO SIQUEIRA FRANÇA

EDITAL 36	
Cargo: 2º Promotor de Justiça Cível de Paulista	
MEMBROS HABILITADOS	
MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN	
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	
HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE	
ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	
HODIR FLAVIO LEITÃO DE MELO	
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO	
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA	
ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA	
MANOEL ALVES MAIA	
VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES	
SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	
EDUARDO LEAL DOS SANTOS	
GUILHERME VIEIRA CASTRO	
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	
JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR	
ROMUALDO SIQUEIRA FRANÇA	

EDITAL 37
Cargo: 4º Promotor de Justiça Cível de Paulista
MEMBROS HABILITADOS
MARIA IZAMAR CIRIACO PONTES
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS
HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE
ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES
HODIR FLAVIO LEITÃO DE MELO
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO
MAÍSA SILVA MELO DE OLIVEIRA
ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA
MUNI AZEVEDO CATAO
VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA
EDUARDO LEAL DOS SANTOS
GUILHERME VIEIRA CASTRO
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO
JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR
ROMUALDO SIQUEIRA FRANÇA

	EDITAL 38
Cargo: 2º Promotor de Justiça de Igarassu	
	MEMBROS HABILITADOS
FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	
FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA	
MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DA LUZ PESSOA	
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	
JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR	

	EDITAL 39
Atu	ıação em Feitos: Feitos da Vara Regional da Infância e Juventude da 5ª Circunscrição Judiciária, com sede em Goiana
	MEMBROS HABILITADOS
PAT	TRÍCIA RAMALHO DE VASCONCELOS
RO	SEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA
MAI	RIA AMELIA GADELHA SCHULER

Recife, 29 de setembro de 2017					
EDITAL 40					
iminal de Goiana					

MEMBROS HABILITADOS GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA FILHO PATRÍCIA RAMALHO DE VASCONCELOS

ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA MARIA AMELIA GADELHA SCHULER

10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - NAZARÉ DA MATA

EDITA

Cargo: Promotor de Justiça de São Vicente Férrer

MEMBROS HABILITADOS JANINE BRANDÃO MORAIS

SYLVIA CAMARA DE ANDRADE GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA FILHO

FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA

EDITAL 42 Cargo: Promotor de Justiça de Vicência

MEMBROS HABILITADOS

FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA

11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - LIMOEIRO

EDITAL 43

Atuação em Feitos: Feitos da Vara Criminal de Limoeiro

MEMBROS HABILITADOS ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO

> 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO EDITAL 44

Cargo: 1º Promotor de Justiça de Gravatá MEMBROS HABILITADOS

NÃO HOUVE HABILITADOS.

13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - JABOATÃO DOS GUARARAPES

EDITAL 45

Cargo: 2º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararap

MEMBROS HABILITADOS

IVO PEREIRA DE LIMA EDUARDO LEAL DOS SANTOS

BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO

VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO

PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR

FDITAL 46

Cargo: 7º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes

MEMBROS HABILITADOS

FERNANDO CAVALCANTI MATTOS

ERICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO

GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT

IVO PEREIRA DE LIMA

HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE

ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES HODIR FLAVIO LEITÃO DE MELO

ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO

CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE

MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN

RINALDO JORGE DA SILVA EDUARDO LEAL DOS SANTOS

BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO

LEONARDO BRITO CARIBÉ

CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA

MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES GUILHERME VIEIRA CASTRO

VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO

THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA

PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR

EDITAL 47

Cargo: 8º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararape MEMBROS HABILITADOS

BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA FERNANDO CAVALCANTI MATTOS ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA

MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO

GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT IVO PEREIRA DE LIMA

HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE

ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES HODIR FLAVIO LEITÃO DE MELO

ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO

CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN

RINALDO JORGE DA SILVA EDUARDO LEAL DOS SANTOS

BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO

LEONARDO BRITO CARIBÉ CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA

MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES

GUILHERME VIEIRA CASTRO

VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA

PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR

EDITAL 48

Cargo: 10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes

MEMBROS HABILITADOS

FERNANDO CAVALCANTI MATTOS

MANOEL ALVES MAIA

EDUARDO LEAL DOS SANTOS

EDITAL 49

Cargo: 1º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes MEMBROS HABILITADOS

ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEAO

ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES

BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA

FERNANDO CAVALCANTI MATTOS

MAINAN MARIA DA SILVA

ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA

ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO

IVO PEREIRA DE LIMA
ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO

CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE

EDUARDO LEAL DOS SANTOS BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSC

CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA

MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES GUILHERME VIEIRA CASTRO

VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO

CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR

EDITAL 50

Ano XCIV • Nº 175- 9

Cargo: 2º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes

MEMBROS HABILITADOS

ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES

BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA

FERNANDO CAVALCANTI MATTOS MAINAN MARIA DA SILVA

ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO

RAIMUNDA NONATA BORGES PIAUILINO FERNANDES

IVO PEREIRA DE LIMA ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO

CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE EDUARDO LEAL DOS SANTOS

BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO

LEONARDO BRITO CARIBÉ

CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES

GUILHERME VIEIRA CASTRO VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA

JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR

EDITAL 51

Cargo: 5º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guarara MEMBROS HABILITADOS

ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO

IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA **DILIANI MENDES RAMOS**

ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEAO ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES

BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA

FERNANDO CAVALCANTI MATTOS MAINAN MARIA DA SILVA

ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA

ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO

ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE

RINALDO JORGE DA SILVA EDUARDO LEAL DOS SANTOS

BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO

LEONARDO BRITO CARIBÉ CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA

MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES

GUILHERME VIEIRA CASTRO VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO

JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES

PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR

EDITAL 52

Cargo: 6º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guarara MEMBROS HABILITADOS

ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEAO

MILENA CONCEIÇÃO RESENDE MASCARENHAS SANTOS

ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA

FERNANDO CAVALCANTI MATTOS ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA

ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO

LILIANE JUBERT GOUVEIA FINIZOLA DA CUNHA ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO

RINALDO JORGE DA SILVA

EDUARDO LEAL DOS SANTOS

BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO LEONARDO BRITO CARIBÉ

CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA

MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES GUILHERME VIEIRA CASTRO

VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO

CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES

PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR

EDITAL 53

Cargo: 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes

MEMBROS HABILITADOS

ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA IVO PEREIRA DE LIMA

EDUARDO LEAL DOS SANTOS

PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR

EDITAL 54					
Cargo: 3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe					
MEMBROS HABILITADOS					
FERNANDO CAVALCANTI MATTOS					
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO					
RUSSEAUX VIEIRA DE ARAUJO					
FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO					
EDUARDO LEAL DOS SANTOS					
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR					

14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL - SERRA TALHADA

	EDITAL 55				
Cargo: 2º Promotor de Justiça de Floresta					
MEMBROS HABILITADOS					
NÃO HOUVE HABILITADOS.					

- O Excelentíssimo Procurador Geral de Justica. Dr. Francisco Dirceu Barros, resolve:
- I Publicar a lista final dos habilitados aos editais, relativos às audiências de custódia, conforme teor das Portaria PGJ nºs 1.729/2017; II Informar que, após as desistências, as designações serão feitas seguindo a ordem crescente dos editais, conforme numeração constante na lista abaixo.

POLO 1 - COMARCA SEDE: JABOATÃO DOS GUARARAPES

EDITAL 01						
Comarcas do Polo 1: Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Camaragibe, São Lourenço da Mata, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca.						
MEMBROS HABILITADOS						
ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE						
ANA CLAUDIA DE MOURA WALMSLEY						
MARIA DE FÂTIMA DE ARAÚJO FERREIRA						
ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO						
ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEAO						
MILENA CONCEICAO REZENDE MASCARENHAS SANTOS						
ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES						
GLAUCIA HULSE DE FARIAS						
JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA						
LEONARDO BRITO CARIBÉ						
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA						
RINALDO JORGE DA SILVA						
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO						
EDUARDO LEAL DOS SANTOS						
FERNANDO CAVALCANTI MATTOS						
MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO						
GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT						
IVO PEREIRA DE LIMA						
ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES						
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO						
CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE						
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA						
CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES						
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO						
MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES						
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA						
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR						

EDITAL 02					
Comarcas do Polo 2: Olinda, Abreu e Lima, Aracoiaba, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Itapissuma, Paulista.					
MEMBROS HABILITADOS					
CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA					
ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES					
CAMILA MENDES DE SANTANA COUTINHO					
HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR					
MARIA IZAMAR CIRÍACO PONTES					
CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE					
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO					
MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN					
FERNANDO CAVALCANTI MATTOS					
MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO					
VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES					
GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT					
IVO PEREIRA DE LIMA					
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA					
BRUNO MELQUIADES DIAS PEREIRA					
JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA					
EDUARDO LEAL DOS SANTOS					
GUILHERME VIEIRA CASTRO					
VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO					
THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA					
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR					

POLO 2 - COMARCA SEDE: OLINDA

POLO 3 - COMARCA SEDE: NAZARÉ DA MATA EDITAL 03

Comarcas do Polo 3: Goiana, Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência.
MEMBROS HABILITADOS
SYLVIA CAMARA DE ANDRADE
GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA
PATRÍCIA RAMALHO DE VASCONCELOS
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA
EDUARDO LEAL DOS SANTOS

POLO 4 - COMARCA SEDE: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

TOLO 4" COMMITTON CEDE. VITORIA DE CARTIO ARTIAO				
EDITAL 04				
Comarcas do Polo 4: Amaraji, Chã de Alegria, Escada, Glória do Goita, Pombos, Primavera, Vitoria de Santo Antão, Chã Grande, Gravatá.				
MEMBROS HABILITADOS				
FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA				
RODRIGO COSTA CHAVES				
RUSSEAUX VIEIRA DE ARAUJO				
MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO				
IVO PEREIRA DE LIMA				
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA				
ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES				
ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO				
PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR				

POLO 5 - COMARCA SEDE: PALMARES

EDITAL 05

Comarcas do Polo 5: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortes, Gameleira, Jaqueira, Palmares, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Xexéu.

MEMBROS HABILITADOS

VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES REGINA WANDERLEY LEITE DE ALMEIDA

POLO 6 - COMARCA SEDE: CARUARU

EDITAL 06

Comarcas do Polo 6: Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Bezerros, Bonito, Camocim de São Félix, Caruaru, Surubim, Cupira, Ibirajuba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Panelas, Riacho das Almas, Sairé, São Joaquim do Monte.

MEMBROS HABILITADOS

GEORGE DIÓGENES PESSOA ERNANDO JORGE MARZOLA LEÔNCIO TAVARES DIAS FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS

ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR

SARAH LEMOS SILVA

POLO 8 - COMARCA SEDE: LIMOEIRO

EDITAL 07

Comarças do Polo 8: Cumaru, Feira Nova, Limoeiro, Passira, Salgadinho, Bom Jardim, Casinhas, João Alfredo, Machados, Orobó, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Leiro.

MEMBROS HABILITADOS

GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA KIVIA ROBERTA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO

WANESSA KELLY ALMEIDA SILVA

POLO 10 - COMARCA SEDE: GARANHUNS

FDITAL 08

Comarças do Polo 10: Áquas Belas, Angelim, Bom Conselho, Breião, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, lati, Jucati, Jupi Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São João, Terezinha

MEMBROS HABILITADOS

STANLEY ARAUJO CORREIA

NÃO HOUVE HABILITADOS.

MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA

POLO 11 - COMARCA SEDE: ARCOVERDE

EDITAL 09

Comarcas do Polo 11: Arcoverde, Buíque, Custodia, Ibimirim Itaíba, Man ari, Pedra, Sertania, Tupanatinga, Venturosa.

MEMBROS HABILITADOS

POLO 13 - COMARCA SEDE: SERRA TALHADA

EDITAL 10

Comarcas do Polo 13: Betânia, Calumbi, Flores, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Serra Talhada, Triunfo.

MEMBROS HABILITADOS

CARLOS EUGENIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES

POLO 15 - COMARCA SEDE: SALGUEIRO

EDITAL 11

Comarcas do Polo 15: Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgu Serrita, Terra Nova, Verdejante.

MEMBROS HABILITADOS

NÃO HOUVE HABILITADOS

POLO 17 - COMARCA SEDE: SANTA MARIA DA BOA VISTA

EDITAL 12

Comarcas do Polo 17: Cabrobó, Orocó, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista

MEMBROS HABILITADOS

POLO 18 - COMARCA SEDE: PETROLINA

EDITAL 13

Comarcas do Polo 18: Afrânio, Dormentes, Petrolina

MEMBROS HABILITADOS

CINTIA MICAELLA GRANJA

TANUSIA SANTANA DA SILVA

JULIO CESAR SOARES LIRA

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS, exarou os seguintes despachos:

Nome do Requerente: LÚCIA DE ASSIS Despacho: Defiro o pedido na forma requerida. À CMGP para

Número protocolo: 91672/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias Data do Despacho: 28/09/2017

Nome do Requerente: LEONARDO BRITO CARIBÉ

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do mês de outubro, no período de 01 a 17/10/2017, ficando os dias suspensos para gozo oportuno. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 91809/2017

Numero protocolo: 91809/2017

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 28/09/2017

Nome do Requerente: ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivandose em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 91682/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias

Data do Despacho: 28/09/2017

do Requerente: MARILÉA DE SOUZA CORREIA ANDRADE

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do mês de outubro para gozo oportuno. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 91798/2017 **Documento de Origem:** Eletrônico **Assunto:** Compensação de plantão Data do Despacho: 28/09/2017

Nome do Requerente: MARIA AMÉLIA GADELHA SCHULER Despacho: Defiro o pedido. Arquive-se por perda de objeto.

Número protocolo: 91792/2017 Documento de Origem: Fletrônio Occumento de Origem: Eletrônico Data do Despacho: 28/09/2017

Número protocolo: 91795/2017 **Documento de Origem:** Eletrônico **Assunto:** Compensação de plantão

Data do Despacho: 28/09/2017 Nome do Requerente: HENRIQUE RAMOS RODRIGUES

Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta

Número protocolo: 91773/2017 Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 28/09/2017
Nome do Requerente: SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA

CANUTO **Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 91722/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 28/09/2017

Nome do Requerente: IZABELA MARIA LEITE MOURA DE **Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

mero protocolo: 91755/2017

Documento de Origem: Eletrônico **Assunto:** Comunicações Data do Despacho: 28/09/2017

Nome do Requerente: LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO Despacho: Defiro o pedido de suspensão do gozo de férias de outubro para gozo oportuno, por necessidade e conveniência do serviço. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 91727/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão

Data do Despacho: 28/09/2017 Nome do Requerente: ANA PAULA SANTOS MARQUES Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arqui se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 91725/2017 Número protocolo: 91725/2017

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional
Data do Despacho: 28/09/2017

Nome do Requerente: CINTIA MICAELLA GRANJA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão Data do Despacho: 28/09/2017

Nome do Requerente: CINTIA MICAELLA GRANJA

Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 91731/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias

Data do Despacho: 28/09/2017 Nome do Requerente: ÉDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO Nome do Requerente: ÉDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária parcial nos termos do inciso II do Art. 9ª da Resolução PGJ nº 003/2017, no valor de R\$ 194,63, ao Bel. ÉDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO, Coordenador do CAOP Saúde, para participar, na condição de palestrante e representante do MPPE, no evento "Encontro Institucional sobre Judicialização da Saúde", com a participação da Secretaria Estadual da Saúde, PGE, Judiciário e Defensoria Pública, a se realizar em Palmares-PE no dia 27.09.2017, com saída e retorno no mesmo dia. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 91689/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão Data do Despacho: 28/09/2017

Nome do Requerente: HILARIO MARINHO PATRIOTA JUNIOR Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 91705/2017 Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
Data do Despacho: 28/09/2017
Nome do Requerente: JURANDIR BESERRA DE

VASCONCELOS

VASCONCELOS

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária parcial nos termos do inciso II do Art. 9ª da Resolução PGJ 003/2017, no valor de R\$ 194,63, ao Bel. JURANDIR BESERRA DE VASCONCELOS, Corregedor Auxiliar, referente à viagem para a cidade de Toritama-PE, para inspeção em Promotoria de Justiça no dia 29.09.2017, com saída e retorno no mesmo dia. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protoc lo: 91702/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 28/09/2017

Nome do Requerente: MARIA CECILIA SOARES TERTULIANO Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público

Número protocolo: 91636/2017 nto de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias

Data do Despacho: 28/09/2017 Nome do Requerente: TACIANA ALVES DE PAULA ROCHA

Despacho: Defiro o pedido de gozo de 05 (cinco) dias de férias, a
partir de 25/09/2017, referentes ao 2º período de 2017. À CMGP

Número protocolo: 91686/2017

Número protocolo: 91686/2017

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 28/09/2017

Nome do Requerente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 91701/2017 nto de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 28/09/2017
Nome do Requerente: ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA
MATOS JUNIOR
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

TOTAL

Número protocolo: 91687/2017

Número protocolo: 91687/2017

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
Data do Despacho: 28/09/2017

Nome do Requerente: FRANCISCO ORTÊNCIO DE CARVALHO
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento
de 02 (DUAS) diárias integrais, nos termos do inciso 1 Art. 9ª da
Resolução PGJ nº 003/2017, no valor total de R\$ 1.050,24, bem
como de passagens aéreas, ao Bel. FRANCISCO ORTÊNCIO DE
CARVALHO, Assessor da CGMP, para realização de Correição,
conforme Edital de Correição Ordinária nº 010/2017, a se realizar
em Fernando de Noronha-PE no período de 24 a 26.10.2017, com
saída dia 24 e retorno no dia 26. Devendo o membro do MPPE
cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução
(fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 91699/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 28/09/2017

querente: ALLANA UCHOA DE CARVALHO

Despacho: À CMGP para anotar e arquiva

Número protocolo: 91690/2017

Número protocolo: 91690/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 28/09/2017
Nome do Requerente: RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de gozo de férias
do mês de outubro para gozo oportuno, por necessidade e
conveniência do pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 91493/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 28/09/2017
Nome do Requerente: CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA
Despacho: Providenciada a alteração conforme solicitado. À
CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 91644/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 28/09/2017

do Requerente: MARIA BERNADETE DE AZEVEDO

FIGUEIRO A

Despacho: Ciente, arquive-se.

Número protocolo: 91661/2017

Número protocolo: 91661/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias
Data do Despacho: 28/09/2017
Nome do Requerente: FRANCISCO ORTÊNCIO DE CARVALHO
Despacho: Defiro o pedido de suspensão do gozo de férias de
outubro para gozo oportuno, por necessidade e conveniência do
pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 91695/2017

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 28/09/2017

Nome do Requerente: ERIKA SAMPAIO CARDOSO

KRAYCHETE

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 91511/2017 **Documento de Origem:** Eletrônico **Assunto:** Comunicações Data do Despacho: 28/09/2017

Nome do Requerente: DANIELLY DA SILVA LOPES Despacho: Providenciadas as alterações conforme solicitado. À

CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 91678/2017 ito de Origem: Eletrônico Compensação de plantão Documento de Origem: Eletronico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 28/09/2017
Nome do Requerente: MAINAN MARIA DA SILVA
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-si
se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 91660/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
Data do Despacho: 28/09/2017
Nome do Requerente: EDSON JOSÉ GUERRA
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de
01 (UMA) diária integral nos termos do inciso I Art. 9ª da Resolução
PGJ nº 003/2017, no valor de R\$ 389,26, ao Bel. EDSON JOSÉ
GUERRA, 31º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da
Capital, para realização extrajudicial de tentativa de conciliação,
em continuação, para dar cumprimento a mandado liminar de em continuação, para dar cumprimento a mandado liminar de reintegração de posse em imóvel rural na cidade de Altinho-PE,

0

TOTAL

bem como visita a imóvel localizado na zona rural de São Joaqu bem como visita a imóvel localizado na zona rural de São Joac do Monte-PE no período de 25 a 26.09.2017, com saída dia Zretorno no dia 26.09.2017. Devendo o membro do MPPE cun a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fa comprovação da realização da viagem, à CMFC, no pride 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depencaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Numero protocio: 9165/2017

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias

Data do Despacho: 28/09/2017

Nome do Requerente: EDSON JOSÉ GUERRA

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de

01 (ÚMA) diária integral nos termos do inciso I Art. 9ª da Resolução PGJ nº 003/2017, no valor de R\$ 389,26, ao Bel. EDSON JOSÉ GUERRA, 31º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, para visita a imóveis localizados na zona rural de Caruaru-PE para o fim de colher dados necessários à adoção de medidas judiciais e extrajudiciais para solução de conflitos, no período de 27 a 28.09.2017, com saída no dia 27 e retorno no dia 28.09.2017. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de

Número protocolo: 91650/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 28/09/2017 Nome do Requerente: HELMER RODRIGUES ALVES Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

nero protocolo: 91174/2017 :umento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias
Data do Despacho: 28/09/2017
Nome do Requerente: NIVALDO RODRIGUES MACHADO FILHO

Despacho: Defiro o pedido de gozo de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 20/11/2017, referentes ao 2º período de 2017. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 91635/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 28/09/2017

Nome do Requerente: JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA

Despacho: Providenciada a inclusão conforme solicitado. À

CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 91634/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 28/09/2017
Nome do Requerente: ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do mês
de outubro, a partir de 07/10/2017, ficando o saldo para gozo
oportuno. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 91630/2017

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 28/09/2017

Nome do Requerente: REGINA WANDERLEY LEITE DE

ALMEIDA

Despacho: Autorizo. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria

Número protocolo: 91570/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 28/09/2017

ne do Requerente: CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA

Número protocolo: 91140/2017 to de Origem: Eletrônico Assunto: Férias

Data do Despacho: 28/09/2017

do Requerente: ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE

Despacho: Defiro o pedido de suspensão do gozo de férias, conforme solicitado, por necessidade e conveniência do serviço. À CMGP para anotar e arquivar.

mero protocolo: 90893/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias Data do Despacho: 28/09/2017

Nome do Requerente: ERNANDO JORGE MARZOLA

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Mês: Julho/2017

Número protocolo: 91622/2017
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 28/09/2017
Nome do Requerente: FILIPE WESLEY LEANDRO PINHEIRO
DA SILVA

Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-

se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 91618/2017 Numero protocio: 91618/2017

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de plantão

Data do Despacho: 28/09/2017

Nome do Requerente: JOÃO ALVES DE ARAÚJO

Despacho: Autorizo. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 91170/2017 Documento de Origem: Eletrônico

Data do Despacho: 28/09/2017

Nome do Requerente: MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO
FERREIRA

Despacho: Defiro o pedido de gozo de 01 (hum) dia de férias, no dia 13/10/2017, referentes ao 1º período de 2007. À CMGP para anotar e arquivar

Número protocolo: 91470/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias Data do Despacho: 28/09/2017

Data do Despacho: 28/09/2017

Nome do Requerente: ANDRÉ FELIPE BARBOSA DE MENEZES

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento
de 01 (UMA) diária integral nos termos do inciso I do Art. 9ª da

Resolução PGJ 003/2017, no valor de R\$ 718,44, bem como
de passagens aéreas, ao Bel. ANDRÉ FELIPE BARBOSA DE

MENEZES, Coordenador do CAOP Meio Ambiente, referente MENEZES, Coordenador do CAOP Meio Ambiente, referente a viagem para participar do evento promovido pela ABRAMPA - Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público do Meio Ambiente, em conjunto com o MPBA e o SOS Mata Atlântica, intitulado "O Ministério Público e a Mata Atlântica: Conservação e Restauração do Bioma", a se realizar em Salvador-BA nos dias 19 e 20.10.2017, com saída no dia 19 e retorno no dia 20. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de

Número protocolo: 91055/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 28/09/2017

Nome do Requerente: WESTEI CONDE Y MARTIN JUNIOR Despacho: 1. Autorizo sem ônus para o MPPE. 2. Encaminhe-se

à CMGP para anotar e arquivar.

28/09/2017

Expediente n.º: s/n/17 Processo n.º: 0023286-3/2017 Requerente: RINALDO JORGE DA SILVA

Assunto: Requerimento

Despacho: Indefiro, com base na sequência dos critérios previstos nos artigos 69, da LOEMPPE, e 3º, caput, da IN PGJ nº 002/2017.

Procuradoria Geral de Justiça, 28 de setembro de 2017.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Promotor de Justiça Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça (Atuando sob delegação dada pela Portaria PGJ nº 1.251/2017)

A EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DRA. LÚCIA DE ASSIS, exarou o seguinte

Número protocolo: 91659/2017 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias Data do Despacho: 28/09/2017

Nome do Requerente: FRANCISCO DIRCEU BARROS Despacho: À CMFC, nos termos do Art. 10º da Resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Procuradoria Geral de Justiça, 28 de setembro de 2017.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Promotor de Justiça Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Subprocuradoria Geralde Justiça em Assuntos Jurídicos

RELATÓRIOS: JULHO/2017

ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CÍVEL
JUDICIAL

EXTRAJUDICIAL (MOVIMENTAÇÃO)

0

Saldo anterior

0

Entrada

					most danie/2011				
JUDICIAL	Saldo Anterior	Novos	Processos Redistribuídos	TOTAL	Processos Devolvidos	Saldo Atual	Observação		
Maria do Socorro Santos Oliveira	0	26	0	26	26	0			
Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima	0	17	0	17	17	0	Férias de 03/07 a 07/07/2017.		
Selma Carneiro Barreto da Silva	2	26	0	28	26	2			
Tatiana de Souza Leão Araújo	0	0	0	0	0	0	Férias.		
TOTAL	2	69	0	71	69	2			
EXTRAJUDICIAL (ATUAÇÃO)	Expedição de Ofício	Reiteração de Ofício	Outras providências	Arquivament	to	Observação	pservação		
Maria do Socorro Santos Oliveira	0	0	0	0					
Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima	0	0	0	0		Férias de 03/07 a 07/07/2017.			
Selma Carneiro Barreto da Silva	0	0	0	0					
Tatiana de Souza Leão Araújo	0	0	0	1 Férias.					

Saldo atual

1

Saída

12 7416 7(31)			<u> </u>		· dibilio a acididadi		Reene, I	_,	<u> </u>	J. O G.O 2017
ATUAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL						Recursos				
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos		Ciência de Decisão/Acórdão	o/Acórdão Pareceres / Cotas Procedimentos extrajudicia			Contrarrazões	Outros	Total	Observação	
Clênio Valença Avelino de Andrade		25	25 21 0			0	0	47		
Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativ	vos		Ciência de Decisão/Acórdão	Pareceres / Cotas	Procedimentos extrajudiciais	Recursos	Contrarrazões	Outros	Total	Observação
Maria Helena da Fonte Carvalho			14	47	0	0	0	0	61	
TOTAL			39	68	0	1	0	0	108	
Processos Judiciais com Decisão				•		•				
	Total	%								
Convergentes com o Parecer Ministerial	27	69								
Divergentes do Parecer Ministerial	5	13								
Sem Atuação Ministerial	4	10								
Outros	3	8								
ANÁLISE DE CIÊNCIAS - Acórdão/Decisão				Observação						
Maria do Socorro Santos Oliveira		10								
Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima		11		Férias de 03/07 a 07/07/2017.						
Selma Carneiro Barreto da Silva		10								
Tatiana de Souza Leão Araújo		0		Férias.						
TOTAL		31								

Atuação nas Sessões do TJPE	Seção Cível	Seção de Direito Público	Observação
Maria do Socorro Santos Oliveira	0	1	Assessora Técnica em Matéria Cível
Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima	0	2	Assessora Técnica em Matéria Cível
Selma Carneiro Barreto da Silva	1	0	Assessora Técnica em Matéria Cível
Tatiana de Souza Leão Araújo	0	0	Assessora Técnica em Matéria Cível - Férias

ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL

1 – PROCESSOS JUDICIAIS – 2º Grau (TJPE) e 1º Grau (Art. 28 do CPP)/													
ASSESSORES	MANIFESTAÇÃO (¹)	ALEGAÇÕES FINAIS	CIÊNCIA DE ACÓRDÃO	CIÊNCIA DE DECISÃO	CIÊNCIA TRANS. JULG.	OUTRAS CIÊNCIAS	DENÚNCIA	Representação para Perda de Graduação	Audiência Corregedoria	Sessões TJPE	RECURSO (RAZÕES)	Contrarrazões	TOTAL
CHRISTIANE ROBERTA G. DE FARIAS SANTOS	1												1
CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA	4												4
PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES													0
WALDIR MENDONÇA DA SILVA	10					5	1		1	4		1	22
TOTAL	15	0	0	0	0	5	1	0	1	4	0	1	27

ATUAÇÕES DA SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS - PI	QUANTIDADE		
	8		
PROCESSOS JULGADOS QUANTO AO MÉRITO (*)	PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO COM	PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM PARTE,	PROCESSOS JULGADOS EM DESACORDO COM

PROCESSOS JULGADOS QUANTO AO MÉR	PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO COM PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO		PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM PARTE, COM PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO		PROCESSOS JULGADOS EM DESACORDO COM PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
		CONVERGENTE		CONVERGENTE EM PARTE		DIVERGENTE	
QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
0	0	0	0	0	0	0	0

Ciência de Acórdão/Decisões/Despachos do TJPE/Julgamentos na Sessão Criminal - TJPE				
Favorável (*)				
Parcialmente favorável (*)				
Desfavorável (*)				
Extintiva por outras causas				
Outras ciências	5			
Extintiva por prescrição				
TOTAL	5			

SESSÕES ORDINÁRIAS DO TJPE PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS					
RECEBIDAS	NÃO RECEBIDAS				
0	0				
OBSERVAÇÕES					
1. Denúncias contra Prefeitos e Deputados					
2. Aditamento de Denúncia					
3. Outras Denúncias (art. 28 CPP)	1				
4. Representação para Perda de Graduação					

2- PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

ASSESSORES	MANIFESTAÇÃO	Despacho (Diligências)	Audiência – Extrajudicial (*)	Despacho: Expedição de Documento/Ofício	TOTAL
CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS	1	6		4	11
CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA	2	10		10	22
PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES					0
WALDIR MENDONÇA DA SILVA		3		8	11
TOTAL	3	19	0	22	44

ATUAÇÕES DA SUBPROCURADORIA GERAL EM A	QUANTIDADE		
			6
ASSESSORES	PERÍODO	FÉRIAS	LICENÇAS
PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES	a partir de 14/01/2017 (Portaria nº 156/2017)	03/07/2017 a 02/08/2017	
CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS	a partir de 14/01/2017 (Portaria nº 153/2017)	17/07/2017 a 06/08/2017	
CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA	a partir de 14/01/2017 (Portaria nº 154/2017)	-	-
WALDIR MENDONÇA DA SILVA	a partir de 03/02/2017 (Portaria nº 164/2017)	-	-

	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIQ	ÇA .		
	ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CR	IMINAL		
	RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO JULHO	0/2017		
JUDICIAL	SALDO 30/06/2017	ENTRADA	SAÍDA	SALDO 31/07/2017
Judicial 2º grau	11	7	7	11
Artigo 28 do CPP	28	6	5(*1)	29
Conflito de Atribuição	4	1	0	5
Total	43	14	12	45
EXTRAJUDICIAL	SALDO 30/06/2017	ENTRADA	SAÍDA	SALDO 31/07/2017
Representações para Perda de Graduação	8	1	0	9
Representações de Tribunais de Contas	9	1	0	10
Representações Diversas	21	4	5(*2)	20
Procedimento de Investigação Criminal - TCE	0	0	0	0
Procedimento de Investigação Criminal - DIV	7	2	0	9
Total	45	8	5	48
TOTAL GERAL	88	22	17	93
DBSERVAÇÕES:				
*¹) JUDICIAL - ART. 28 DO CPP - Foi acrescida uma baixa de carga à SAÍDA de julho/2017, r narço/2017.	eferente ao Processo nº 1412-95.2014.8.17.8125 (Decisão nº	⁰ 27/2017 e Denúncia nº12/2017).	, ocorrida em 31/03/2017 e não c	contabilizada oportunamente no Relatório de

(*2) EXTRAJUDICIAL - REPRESENTAÇÕES DIVERSAS - Foi acrescida uma baixa de carga à SAÍDA de julho/2017, referente à Notícia de Fato nº 2016/2523311, arquivada em 31/03/2017 (Decisão nº 126/2017) e não contabilizada oportunamente no Relatório de março/2017

(1) MANIFESTAÇÃO – Manifestação; Baixa de IP; Expedição de documento; Despacho – Diligências; Art. 28 – decisão de arquivamento e designação de novo membro; Arquivamento em PIC com remessa ao Poder Judiciário.

SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS

JULHO DE 2017

Movimentação Processual						
	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Final		
Judicial	45	83	81	47		
Extrajudicial	66	11	6	71		
Total	111	94	87	118		
Total de Ciências nos Processos Judiciais						
Decisão / Acórdão				39		
Trânsito em Julgado				0		
Outras ciências				5		
Total			44			
	Sessões e Aud	diências				
Sessões realizadas no TJPE			8			
Número de Audiências			1			
Total			9			
	Denúncias e Repr	resentações				
Denúncias contra Prefeitos e Deputados				0		
Representações para Perda de Graduação			0			
Total				0		
Recursos						
Razões de Recurso				1		
Contrarrazões				1		
Total		·		2		

Recife, 26 de setembro de 2017.

Clênio Valenca Avelino de Andrade

ırador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos

Secretaria Geral

AVISO SGMP N.º 030/2017

Considerando a publicação da Resolução CNMP nº 177 em 05/07/2017, que proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão de pessoa que tenha praticado atos tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral; Considerando que o artigo 5º da Resolução determina que o nomeado ou designado, antes da posse, declarará por escrito, sob as penas da lei, não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em lei ou na Resolução; Considerando que o artigo 6º da Resolução determina que os Ministérios Públicos devem realizar recadastramento, exigindo dos atuais ocupantes dos cargos em comissão ou função de confiança os documentos indicados no art. 5º; De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco Dirceu Barros, AVISO aos Membros e Servidores do Ministério Público de Pernambuco, ocupantes de funções de confiança, cargos em comissão, designados para funções gratificadas e designados para integrar comissões permanentes, que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste aviso, deverão encaminhar ao Departamento Ministerial de Administração de Pessoal - DEMAPE através do e-mail: demape@mppe.mp.br, as seguintes documentações:

- Declaração, sob as penas da lei, de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em lei ou na Resolução, conforme modelos contidos neste Aviso;

- Certidões ou declarações negativas (emitidas pelos órgãos com jurisdição sobre o domicílio do nomeado ou designado):

I – das Justiças: Federal; Eleitoral; Estadual ou Distrital; Militar;

II – dos Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município;

- II dos Tribunais de Contas da União, do Estado e, quando for o caso, do Município;
- III do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justica - do conselho ou órgão profissional competente, constando a informação de que não foi excluído do exercício da profissão;
- V dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, constando a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão.

Alexandre Augusto Bezerra

Promotor de Justiça Secretário Geral do Ministério Público

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA MEMBROS DESIGNADOS PARA FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DECLARAÇÃO

	(nome completo), brasileiro (a),	(estado
civil), matrícula nº, cargo	, portador (a) da Carteira de Identidade nº	, emitida
pelo (a) (Órgão emissor), inscrito (a) no CPF nº		
em qualquer das hipóteses de vedação, previstas na Resolução no		90 e 135/2010
podendo ser designado para função de confiança do Ministério Pú	blico do Estado de Pernambuco.	
,, de _	de 20	
(Ass	sinatura)	

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA SERVIDORES DESIGNADOS PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS E SERVIDORES DESIGNADOS PARA INTEGRAR COMISSÕES PERMANENTES

DECLARAÇÃO

	(nome completo), brasileiro (a), (estad	lo
civil), matrícula nº, cargo	, portador (a) da Carteira de Identidade nº, emitid	a
	scrito (a) no CPF nº, DECLARO, sob as penas da lei, que nã ão, previstas na Resolução nº 177/2017-CNMP e nas Leis Complementares nº 64/1990	
	io de confiança do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estad	
de Pernambuco.		
	,dede 20	
	(Applies the second	

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CARGOS COMISSIONADOS

DECLARAÇÃO

	(nome completo), brasileiro (a),	
civil), portador (a) da Carteira de Identidade nº, emitid	la pelo (a) (Órgão emissor), inscrite	o (a) no CPF nº
, DECLARO, sob as penas da lei, que não incid		
nº 177/2017-CNMP e nas Leis Complementares nº 64/1990 e 135/201		o do Quadro de
Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Perna	ambuco.	
,, de	de 20	

(Assinatura) PORTARIA POR SGMP- 676/2017

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando o disposto no artigo 32-A da Lei nº 14.031, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 07 de abril de 2010

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 28/2017, da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, datada de 13/09/2017 e protocolada sob nº 22082-5/2017.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para perceberem o Adicional de Assessoramento Técnico, da Assessoria Técnica em Matéria Criminal no período de 01º/10/2017 a 31/10/2017:

Matrícula	Nome	Cargo	Área
188.815-3	Melina França Cabral Bemfica	Analista Ministerial	Ciências Contábeis
189.605-9	Juliane Cristina Cantalice da Cunha	Analista Ministerial	Jurídica
189 109-0	Vítor de Lucena Medeiros	Técnico Ministerial	Administrativa

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

PORTARIA - POR - SGMP- 677/2017

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do Laudo Médico nº 9983/2017, protocolado através do Requerimento Eletrônico nº 89517/2017, bem como a comunicação da Secretaria Geral do Ministério Público enviada via e-mail em 28/09/2017;

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 670/2017, publicada em 27/09/2017, para:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL CAPITAL

Onde se Lê:		

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.10.17	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Mônica Cristina Araújo Montenegro Swami Carvalho Gurgel
07.10.17	Sábado	08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Renata Maria Araújo Lobo Paulo César de Lima
08.10.17	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Ana Cecília de Holanda Jung Jorge Alexandre S. de Alcântara

Leia- se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.10.17	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Renata Maria Araújo Lobo Swami Carvalho Gurgel
07.10.17	Sábado	08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Mônica Cristina Araújo Montenegro Paulo César de Lima
08.10.17	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Fred Vasconcelos da Silva Jorge Alexandre S. de Alcântara

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Recife, 28 de setembro de 2017. Alexandre Augusto Bezerra SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr Procurador Geral de Justiça, contida na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 005/2016 de 19/01/2016, publicada no D.O.E de 20/01/2016; Considerando, ainda, o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2017, celebrado entre O MPPE e a Prefeitura Municipal de Alagoinha, assinado em 02/08/2017,

Considerando, ainda, os termos do processo nº 22015-1/2017, protocolado nesta Procuradoria Geral de Justica em 13/09/2017;

I - Conceder o Adicional de Exercício à servidora pública ANA RACHEL LOPES DE ARAÚJO, Professor, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Alagoinha à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 005/2016.

II – Lotar a servidora na PJ – Venturosa III- Esta Portaria retroagirá ao dia 02/08/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

Recife, 28 de setembro de 2017. Alexandre Augusto Bezerra SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 679 /2017

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr Procurador Geral de Justiça, contida na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014; Considerando o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 005/2016 de 19/01/2016, publicada no D.O.E de 20/01/2016; Considerando, ainda, a Portaria do Prefeito da Cidade do Recife nº 4281/2017, de 15/09/2017, publicado no Diário Oficial do Recife de 16/09/2017; Considerando, ainda, os termos do processo nº 0022886-8//2017, protocolado nesta Procuradoria Geral de Justiça em 25/09/2017;

RESOLVE:

I – Conceder o Adicional de Exercício à servidora pública SELMA SERGIO ANDRADE SEIXAS, Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recífe à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 005/2016.

II – Lotar a servidora na Gerência Ministerial de Saúde e Assistência Social;

III— Esta Portaria retroagirá ao dia 19/09/2017.

PORTARIA POR SGMP- 680/2017

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr Procurador Geral de Justiça, contida na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de

Considerando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 005/2016 de 19/01/2016, publicada no D.O.É de 20/01/2016;

Considerando, ainda, o Convênio nº 65/2017, assinado em 22/08/2017, celebrado entre o Ministério Público de Pernambuco e a Câmara Municipal de Garanhuns;

RESOLVE:

I – Conceder o Adicional de Exercício à servidora pública
WANESSA PEIXOTO DE BARROS PRUTCHANSKY
pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de
Garanhuns ora à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça
observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 005/2016;
II – Lotar a servidora na PJ – Garanhuns;

III– Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Recife, 28 de setembro de 2017. Alexandre Augusto Bezerra SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 681/2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Ofício nº 124/2017, da Coordenadoria Administrativa da Promotoria de Justiça de Palmares, protocolado sob o nº 0022357-1/2017;

RESOLVE:

RESOLVE:

I – Designar a servidora URSULA KELLY GUEDES DE SOUZA,
Analista Ministerial, matrícula nº 189.812-4 para o exercício das
funções de Administrador Ministerial de Sede – nível 2, atribuindolhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um
período de 10 dias, contados a partir de 18/09/2017, tendo em
vista o gozo de férias do titular, THALYSSON CARLOS FEITOSA,
Técnico Ministerial, matrícula nº 189.436-6;

IL Esta potreio retregir de dia 3/(90/2017)

II – Esta portaria retroagirá ao dia 18/09/2017. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de setembro de 2017. Alexandre Augusto Bezerra SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Alexandre Augusto Bezerra, exarou os seguinte-s/ despachos:

Expediente: CI nº 130/2017
Processo nº: 0023011-7/2017
Requerente: ESMP
Assunto: Solicitação
Despacho: À Diretoria do Cerimonial. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Cl nº 133/2017 Processo nº: 0021406-4/2017 Requerente: DEMIE

Assunto: Solicitação Despacho: À CPL-SRP, autorizo a abertura de processo licitário

Expediente: Cl nº065/2017

Processo nº: 0020964-3/2017 Requerente: Gerência Ministerial do Departamento Ministerial de RH

Assunto: Solicitação Despacho: À CPL-SRP. Autorizo a abertura de processo licitatório

Expediente: Oficio 157:/2017
Processo nº: 0023054-5/2017
Requerente: PJ de Moreno
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para solicitar demonstrativos de vencimentos dos servidores para o impacto financeiro.
Expediente: Cl nº 201/2017
Processo nº: 0021029-5/2017
Requerente: Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGC. Consideration

Assumo. Solicitação Despacho: À CMFC. Considerando o despacho da AMPEO, autorizo o empenhamento da despesa pelo menor preço.

Expediente: Cl nº Ofício 76/2017 Processo nº: 0016546-4/2017 Requerente: PJ de Carpina . Assunto: Solicitação

Assunto: Solicitação Despacho: Ao apoio da SGMP. Encaminhe-se a Gerência de Compras para anexar ao processo de 0021891-3/2017.

Expediente: Ofício 130/2017

Processo nº: 0022890-3/2017 Requerente: Dra. Joana Cavalcanti de Lima Muniz

Assunto: Solicitação Despacho: À CMFC. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Oficio 131/2017 Processo nº: 0022889-2/2017 Requerente: Dra. Joana Cavalcanti de Lima Muniz Ascunto: Solicitação Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 35/2017

Processo nº: 0023078-2/2017 Requerente: Assessoria Jurídica Ministerial Assunto: Solicitação

Despacho: Ao apoio da SGMP. Publique-se, Arquive-se.

Expediente: CI nº Ofício 2217/2017

Processo nº: 0022485-3/2017 Requerente: Corregedoria Geral do Ministério Público

Assunto: Solicitação Despacho: À CMGP, CMTI, CMAD e CMATI para análsise e pronunciamento quantos aos pleitos relacionados à cada setor

Processo nº: 0018123-6/2017 Requerente: DINMDA

Assunto: Solicitação Despacho: À CPL, Autorizo a abertura de processo licitatório pelo

Expediente: Ofício 029/2017

Expediente: Orticio 029/2017
Processo nº: 0022711-4/2017
Requerente: Dra. Aline Arroxelas Galvão de Lima
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Ciente. Autorizo. Segue para anotação e

demais providências cabíveis

Expediente: Ofício 80/2017 Processo nº: 0023056-7/2017 Requerente: Dr. Eduardo Henrique Borba Lessa

Assunto: Solicitação Despacho: À CMGP. para informar e demais providências.

Expediente: Oftico 81/2017 Processo nº: 0023052-3/2017 Requerente: Dr. Eduardo Henrique Borba Lessa Assunto: Solicitação Despacho: À CMGP. para informar e demais providências.

Expediente: Ofício 65/2017

Processo nº: 0022564-1/2017 Requerente: PJ de Igarassu Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Autorizo conforme requerido. Segue para

Expediente: Ofício 170/2017 Processo nº: 0023173-7/17

Requerente: Dra. Luciana Maciel Dantas Figueiredo

Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para análise e e pronunciamento.

Expediente: CI nº 096/2017
Processo nº: 0023197-4/2017
Requerente: Carlos Eduardo Roma Rodrigues
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Autorizo a renovação do 1º TA (assinado em 17/11/2015).

Expediente: Cl nº 095/17 Processo nº: 0023195-2/2017 Requerente: Carlos Eduardo Roma Rodrigues Assunto: Solicitação

Despacho: À AJM. Autorizo a renovação do Convênio 34/2015.

Expediente: Cl nº 09417

Processo nº: 0023193-0/2017 Requerente: Carlos Eduardo Roma Rodrigues

Assunto: Solicitação
Despacho: Á AJM. Autorizo a renovação do Termo de Cooperação
Técnica nº 02/2012.

Processo nº: 0022077-0/2017 Requerente: Guilherme Girão Assunto: Solicitação Despacho: À CMFC, Segue para empenhamento da despesa.

Expediente: CI nº 231/2017
Processo nº: 0018669-3/2017
Requerente: Guilherme Girão
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Autorizo. Segue para empenhamento da

Expediente: Cl nº 345/2017 ocesso nº: 0023188-4/2017 Requerente: AMSI

Assunto: Solicitação Despacho: À CMFC. Cumprias as formalidades legais e não havendo restrições, autorizo a realização da despesa

Expediente: CI nº 122/2017 Processo nº: 0023148-0/2017 Requerente: AMCS

Assunto: Solicitação Despacho: À CMGP, Segue para análise e pronunciamento.

Expediente: CI 056/2017 Processo nº: 0015415-7/2017 Requerente: DEMPAM Assunto: Solicitação Despacho: À CPL. Diante do exposto na CI nº 056/2017, autorizo a abertura de um novo Processo licitatório pelo menor preço, considerando a nova dotação orçamentária informada.

Recife 28 de setembro de 2017 Alexandre Augusto Bezerra Secretário-Geral do Ministério Público

Promotorias de Justica

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL TUTELA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

Ref – ARQ: 2017/2703347 Entidade: Fundação Roberto Marinho Objeto: Prestação de Contas RESOLUÇÃO № 027/2017

A 10º Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento nos arts. 66 do Código Civil, art. 37, da RES-PGJ № 08/2010, em face do que consta nos autos nº ARQ-2017/2703347, desta Promotoria, e tendo em vista o Parecer Técnico nº 062/2017/ PJFEIS/MPPE, elaborado pelo Técnico Ministerial Enéas Casé da Silva por este ATO, RESOLVE APROVAR AS CONTAS apresentadas pela Fundação Roberto Marijabo referente ao exercício financeiro pela **Fundação Roberto Marinho referente ao exercício financeiro de 2016**, quanto aos seus aspectos contábeis, formais e técnicos.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA

PORTARIA Nº 001/2017 Ministério Público do Estado de Pernambuco, em entante do M exercício pleno na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica Nacional do Ministério F pelo art. 4º, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar nº. 12/94 e,

CONSIDERANDO que se acha em curso perante esta Promotoria de Justiça o Procedimento Preparatório nº 002/2015, que tem por finalidade apurar irregularidades nas unidades de atendimento odontológico neste município;

CONCONSIDERANDO que a instauração, bem como a instrução e a conclusão do Inquérito Civil, assim como a do Procedimento Civil, assim como a do Procedimento sciplinada na Resolução nº 001/2012 Superior do Ministério Público de Pe publicada no Diário Oficial do Estado no dia 15 de julho de 2012;

CONSIDERANDO que o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, uma única vez, conforme dispõe o art. 22 da mesma Resolução supracitada;

CONSIDERANDO que uma vez ultimado o referido prazo, os autos deverão ser arquivados ou convertidos em Inquérito Civil, sempre que não for possível a propositura da correspondente Ação Civil Pública, na forma do dispositivo acima mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações dos fatos e à coleta de informações;

CONVERTER em INQUÉRITO CIVIL o Procedimento Preparatório nº 002/2015, determinando à Secretaria o que segue:

Autuação e registro das peças que instruem o referido procedimento investigativo sob a forma de Inquérito Civil, mantendo-se a mesma numeração dos autos do Procedimento Preparatório;

Remessa de cópia desta portaria, por meio eletrônico, ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao CAOP da Saúde, para ciência, e à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;

Escada, 20 de setembro de 2017 Eduardo Leal dos Sa Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 002/2017

O Representante do Ministério Público do Estado de Pernambuco. or Representante do Ministerio Publico do Estado de Perinambuco, em exercício pleno na 1º Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 4º, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar nº. 12/94 e,

CONSIDERANDO que se acha em curso perante esta Promotoria de Justiça o Procedimento Preparatório nº 002/2014, que tem por finalidade apurar negligência médica no atendimento prestado no Hospital Carozita Brito a Elton Edivaldo da Silva, falecido em 01/07/2013;

CONCONSIDERANDO que a instauração, bem como a instrução e a conclusão do Inquérito Civil, assim como a do Procedimento Preparatório, encontra-se disciplinada na Resolução nº 001/2012 Superior do Ministério Público de Pe publicada no Diário Oficial do Estado no dia 15 de julho de 2012

CONSIDERANDO que o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, uma única vez, conforme dispõe o art. 22 da mesma Resolução supracitada;

CONSIDERANDO que uma vez ultimado o referido prazo, autos deverão ser arquivados ou convertidos em Inquérito Ci sempre que não for possível a propositura da corresponde Ação Civil Pública, na forma do dispositivo acima mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações dos fatos e à coleta de informações;

CONVERTER em INQUÉRITO CIVIL o Procedimento Preparatório nº 002/2014, determinando à Secretaria o que segue:

Autuação e registro das peças que instruem o referido procedimento investigativo sob a forma de Inquérito Civil, mantendo-se a mesma numeração dos autos do Procedimento Preparatório;

Remessa de cópia desta portaria, por meio eletrônico, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Corregedoria Geral do Ministério Público e ao CAOP da Saú para ciência, e à Secretaria-Geral do Ministério Público publicação no Diário Oficial do Estado.

Escada, 20 de setembro de 2017.

Eduardo Leal dos Santos

PORTARIA Nº 003/2017

O Representante do Ministério Público do Estado de Pernambuco, em exercício pleno na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 4º, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar nº. 12/94 e,

CONSIDERANDO que se acha em curso perante esta Promotoria de Justiça o Procedimento Preparatório nº 005/2015, que tem por finalidade apurar a denúncia de insuficiência de livros didáticos e kits escolares para estudantes da Rede Estadual de Ensino neste

CONSIDERANDO que a instauração, bem como a instrução e a conclusão do Inquérito Civil, assim como a do Procedimento Preparatório, encontra-se disciplinada na Resolução nº 001/2012 do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 15 de julho de 2012;

CONSIDERANDO que o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, uma única vez, conforme dispõe o art. 22 da mesma Resolução supracitada;

CONSIDERANDO que uma vez ultimado o referido prazo, autos deverão ser arquivados ou convertidos em Inquérito Ci sempre que não for possível a propositura da corresponder Ação Civil Pública, na forma do dispositivo acima mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações dos fatos e à coleta de informações;

RESOLVE
CONVERTER em INQUÉRITO CIVIL o Procedimento
Preparatório nº 005/2015, determinando à Secretaria o que

Autuação e registro das peças que instruem o referido procedimento investigativo sob a forma de Inquérito Civil, mantendo-se a mesma numeração dos autos do Procedimento

Remessa de cópia desta portaria, por meio eletrônico, ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao CAOP da Educação, para ciência, e à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado:

Escada, 20 de setembro de 2017. **Eduardo Leal dos Santos** Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 004/2017

O Representante do Ministério Público do Estado de Pernambuco, em exercício pleno na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 4º, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar nº. 12/94 e,

CONSIDERANDO que se acha em curso perante esta Promotoria de Justiça o Procedimento Preparatório nº 001/2015, que tem por finalidade apurar a denúncia que o adolescente portador de necessidade especiais Mateus Firmino da Silva está em situação de risco;

CONSIDERANDO que a instauração, bem como a instrução e a conclusão do Inquérito Civil, assim como a do Procedimento Preparatório, encontra-se disciplinada na Resolução nº 001/2012 do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 15 de julho de 2012;

CONSIDERANDO que o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, uma única vez, conforme dispõe o art. 22 da mesma Resolução supracitada;

CONSIDERANDO que uma vez ultimado o referido prazo, os autos deverão ser arquivados ou convertidos em Inquérito Civil, sempre que não for possível a propositura da correspondente Ação Civil Pública, na forma do dispositivo acima mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações dos fatos e à coleta de informações;

CONVERTER em INQUÉRITO CIVIL o Procedimento Preparatório nº 001/2015, determinando à Secretaria o que segue:

Autuação e registro das peças que instruem o referido procedimento investigativo sob a forma de Inquérito Civil, mantendo-se a mesma numeração dos autos do Procedimento Preparatório;

Remessa de cópia desta portaria, por meio eletrônico, ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao CAOP da Educação, para ciência, e à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado.

Após, voltem-me conclusos,

Escada, 20 de setembro de 2017. Eduardo Leal dos Santos Promotor de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA ILHA DE ITAMARACÁ <u>PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO № 011/2017</u>

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por sua representante legal, no exercício da <u>CURADORIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO</u>, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 8º, 8 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 17 da Lei 8.429/92, nos termos da Resolução RES-CSMP nº 001/16, e ainda:

CONSIDERANDO o teor da Manifestação nº 3770402017-1, encaminhada pela Ouvidoria do MPPE, que informa supostas irregularidades no Processo Licitatório nº 001/2017 (Dispensa nº 001/2017); (1) direcionamento da licitação para a empresa Vasconcelos e Santos Ltda; (2) subcontratação do serviço pela empresa contratada; (3) ausência de estado de emergência necessário para justificar a prorrogação do contrato; (4) continuação da execução dos serviços, mesmo após o término do prazo do contrato;

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública e de seus respectivos gestores a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência (art. 37, *caput*, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que tal conduta caracteriza, ao menos em tese, a prática de ato de improbidade administrativa previsto no artigo 11, *caput*, da Lei nº 8.429/92, por ofensa a princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO que, consoante o disposto nos artigos 37, § 4º, 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, 25 inc. IIV, alínea b, da Lei Federal 8.625/93, 103, inc. VIII, da Lei Complementar Estadual 734/93, é função institucional do Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, incluídas neste a legalidade e moralidade administrativas;

CONSIDERANDO que há necessidade de melhor apuração dos fatos para a tomada das providências cabíveis, inclusive a eventual propositura de ação de responsabilidade civil e/ou de ação criminal em face dos responsáveis;

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO com INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO PREPARATORIO com o objetivo de apurar a existência de irregularidades no Processo Licitatório nº 001/2017 (Dispensa nº 001/2017). NOMEAR a servidora Ináuria Ferreira para funcionar como Secretária Escrevente. DETERMINAR à Secretária Escrevente:

juntar a documentação pertinente; registrar cópia da presente Portaria no Sistema Arquimedes e anotar em planilha eletrônica específica; informar à Ouvidoria sobre as providências adotadas. Ilha de Itamaracá (PE), 28 de setembro de 2017

> Reiane Strieder Centelhas Promotora de Justica PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUPARETAMA

PORTARIA № 003/2017 INQUÉRITO CIVIL № 003/2017 Área de Atuação: Meio Ambiente. Tema: Meio Ambiente Artificial. Assunto: Desenvolvimento Urbano de Atuação: Habitação e Urbanismo. Tema: Infraestrutura Urbana. Assunto: Loteamentos Urbanos

Objeto: Apuração das medidas necessárias a coibir a implantação e venda de loteamentos irregulares e/ou clandestinos, bem como das pessoas que, visando à obtenção de lucros financeiros, desrespeitam a legislação vigente e cometem crimes ambientais e/ou de outra natureza. O Ministério Público do Estado de Pernambuco, presentado pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, contidas no art. 127, caput, e art. 129, caput e incisos, da Constituição da República; arts. 25, incisos IV, alínea "a", e VIII. e 26. caput e incisos, todos da Lei nº 8.625, de 1993; art. 4º, inciso IV vIII, e 20, capute inclosus, tous da Leti 1° 2.03, de 1995, att. 4°, inclosus, de 1995, att. 4°, laterada pela Lei Complementar Estadual n° 21, de 1998; att. 8°, §1°, da Lei n° 7.347, de 1985; e art. 1°, da Resolução RES-CSMP n° 001/2012, e:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CRFB/1988, art. 127, caput);

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público dentre outras, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, bem como efetivar os direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (CRFB/1988, art. 129, II);

Considerando também, ser função institucional do Ministério Público, dentre outras, promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (CRFB/1988, art. 129, III);

CONSIDERANDO as informações obtidas em atendimentos realizados nesta Promotoria de Justiça e por meio de respostas a requisições de informações pelos órgãos públicos ao Ministério Público;

CONSIDERANDO o déficit de áreas verdes no Município de Tuparetama, PE, a causar transtornos à população;

CONSIDERANDO que a inobservância das normas legais disciplinadoras da ordem urbanística implica crescimento urbanídesordenado e distorcido, com franco prejuízo ao cumprimento das funções sociais da cidade e ofensa à integridade do meio ambiente

CONSIDERANDO que as áreas públicas localizadas em loteamentos devem ser destinadas a sistemas de circulação, implantação de equipamentos urbanos e comunitários, bem como a espaços livres de uso público, proporcionais à densidade de ocupação prevista pelo plano diretor ou aprovada por lei municipal para a zona em que se situem, de acordo com o art. 4º, inciso I, da Lei nº 6.766, de 1979, com redação dada pela Lei nº 9.785, de 1999;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da Lei nº 6.766, de 1979, textualmente: "A Prefeitura Municipal, ou o Distrito Federal quando for o caso, se desatendida pelo loteador a notificação, poderá regularizar loteamento ou desmembramento não autorizado ou executado sem observância das determinações do ato administrativo de licença, para evitar lesão aos seus padrões de desenvolvimento urbano e na sa dos direitos dos adquirentes de lotes"

CONSIDERANDO que, em decorrência do princípio da prevalência do interesse público sobre o interesse privado, a Administração Pública é detentora de Poder de Polícia, inclusive na área ambiental, que deve ser utilizado para garantir a autoexecutoriedade de seus atos;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, nos termos do art. 225, da Constituição Republicana de 1988;

CONSIDERANDO que o conceito de meio ambiente engloba a um só tempo o meio ambiente natural e o meio ambiente construído ou urbano, e ainda, a ordem urbanística, concebidos todos como direitos dífusos da coletividade, passíveis de defesa através dos instrumentos extrajudiciais e judiciais previstos na Lei nº 7.347, de 1985;

CONSIDERANDO que as normas da ordem urbanística são de силописткалици que as normas da ordem urbanística são de ordem pública e aplicação cogente, não restando ao administrador campo ao exercício do juízo da conveniência ou oportunidade quanto à sua aplicação, pois buscam o equilibrio ambiental no meio urbano, nos termos do art. 2º, da Lei nº 10.257, de 2001 – Estatuto da Cidade;

RESOLVE:
INSTAURAR o presente Inquérito Civil Público com a finalidade
de colher elementos acerca dos fatos acima descritos, inclusive
fiscalizar a atuação de órgãos públicos envolvidos em processos
administrativos de autorização dos loteamentos no âmbito do
Município de Tuparetama, PE.
Determino as seguintes diligências:
Autue-se e registre-se o presente feito no Sistema de Gestão de
Autos Arquimedes;

Junte-se aos autos a ata da audiência pública realizada, bem como o termo de declarações colhido em atendimento a público; Oficie-se ao Município de Tuparetama, PE, requisitando Oficie-se ao Município fornecimento, no prazo de 10 (dez) dias, das seguintes informações especificar os critérios adotados pelo Município de Tuparetama, PE, para a concessão de licenças para a instalação de

relatar, circunstanciadamente, as providências adotadas pelo Internucípio de Tuparetama, PE, para executar o cumprimento das normas contidas na Lei de Uso e Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766, de 1979, com as modificações implementadas pelas Leis nos 9.785, de 1999, 10.932, de 2004, e 12.608, de 2012) e no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 2001); Remeta-se cópia desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, aos Centros de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) de Defesa do Meio Ambiente e de Defesa da Cidadania, bem como ao Vereador Presidente do Poder Legislativo do Município de Tuparetama, PE; Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado; Realizadas essas diligências, retornem os autos conclusos para

Realizadas essas diligências, retornem os autos conclusos para ulteriores deliberações.

Tuparetama, 27 de setembro de 2017. **Aurinilton Leão Carlos Sobrinho** Promotor de Justiça

Inquérito Civil nº 003/2017 RECOMENDAÇÃO N° 009/2017

Área de Atuação: Meio Ambiente. Tema: Meio Ambiente Artificial.

Área de Atuação: Habitação e Urbanismo Tema: Infraestrutura Urba Assunto: Loteamentos Urbanos

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, presentado pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, contidas no art. 127, caput, e art. 129, caput e incisos A, da Constituição da República; art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 1993; arts. 25, incisos IV, alínea "a", e VIII, e 26, caput e incisos, todos da Lei nº 8.625, de 1993; art. 4º, inciso IV, alínea "a", e VIII, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 1994, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 21, de 1998; art. 8°, §1°, da Lei nº 7.347, de 1985; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012; o inteiro teor da **Resolução** CNMP nº 164, de 28 de março de 2017, do Conselho Nacional

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CRFB/1988,

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Públic dentre outras, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públic e dos serviços de relevância pública, bem como efetivar direitos assegurados na Constituição, promovendo as medid necessárias a sua garantia (CRFB/1988, art. 129, II);

Considerando também, ser função institucional do Ministério Público, dentre outras, promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros sses difusos e coletivos (CRFB/1988, art. 129, III)

CONSIDERANDO as informações obtidas em atendimentos realizados nesta Promotoria de Justiça e por meio de respostas a requisições de informações pelos órgãos públicos ao Ministério Público;

CONSIDERANDO o déficit de áreas verdes no Município de Tuparetama, PE, a causar transtornos à população;

CONSIDERANDO que a inobservância das normas le disciplinadoras da ordem urbanística implica crescimento urb desordenado e distorcido, com franco prejuízo ao cumprimento funções sociais da cidade e ofensa à integridade do meio ambie

CONSIDERANDO que as áreas públicas localizadas em loteamentos devem ser destinadas a sistemas de circulação, implantação de equipamentos urbanos e comunitários, bem como os livres de uso público, proporcionais à densidade de ocupação prevista pelo plano diretor ou aprovada por lei municipal para a zona em que se situem, de acordo com o art. 4º, inciso I, da Lei nº 6.766, de 1979, com redação dada pela Lei nº 9.785, de 1999;

CONSIDERANDO que os imóveis públicos não são passíveis de usucapião, nos termos do art. 183, § 3º, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da Lei nº 6.766, de 1979, textualmente: "A Prefeitura Municipal, ou o Distrito Federal quando for o caso, se desatendida pelo loteador a notificação, poderá regularizar loteamento ou desmembramento não autorizado ou executado sem observância das determinações do ato administrativo de licença, para evitar lesão aos seus padrões de desenvolvimento urbano e na

CONSIDERANDO que, em decorrência do princípio da prevalência do interesse público sobre o interesse privado, a Administração Pública é detentora de Poder de Polícia, inclusive na área ambiental, que deve ser utilizado para garantir a

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, nos termos do art. 225, da Constituição Republicana de 1988;

CONSIDERANDO que o conceito de meio ambiente engloba a um só tempo o meio ambiente natural e o meio ambiente construído ou urbano, e ainda, a ordem urbanística, concebidos todos como direitos difusos da coletividade, passíveis de defesa através dos instrumentos extrajudiciais e judiciais previstos na Lei nº 7.347,

CONSIDERANDO que as normas da ordem urbanística são de CUNSIDERANDO que as normas da ordem urbanística são de ordem pública e aplicação cogente, não restando ao administrador campo ao exercício do juízo da conveniência ou oportunidade quanto à sua aplicação, pois buscam o equilíbrio ambiental no meio urbano, nos termos do art. 2º, da Lei nº 10.257, de 2001 – Estatuto da Cidade;

RESOLVE RECOMENDAR:

Ao Prefeito Constitucional do Município de Tuparetama, PE:
Zele pela efetiva observância, no processo de registro imobiliário
de loteamentos urbanos, das normas contidas na Lei de Uso e
Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766, de 1979, com as
modificações implementadas pelas Leis nos 9.785, de 1999,
10.932, de 2004, e 12.608, de 2012), no Estatuto da Cidade (Lei
nº 10.257, de 2001), e na Lei Estadual nº 12.916, de 2005;
Adote as providências necessárias e promova as medidas
administrativos pertinentes para garantir adequação dos processos
administrativos de análise dos loteamentos urbanos no Município de
Tuparetama, PE, observando-se a obrigatoriedade de licenciamento

Tuparetama, PE, observando-se a obrigatoriedade de licenciar ruparetarna, PE, observando-se a congatoriedade de licenciariento ambiental e o efetivo cumprimento das normas contidas na Lei de Uso e Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766, de 1979, com as modificações implementadas pelas Leis nos 9.785, de 1999, 10.932, de 2004, e 12.608, de 2012), no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 2001) e na Lei Estadual nº 12.916, de 2005.

Disposições finais:

2.1. Determino, para efetiva divulgação, conhecimento público e cumprimento desta Recomendação: o registro nesta Promotoria de Justiça e no sistema de gestão de autos Arquimedes; a expedição de Ofícios, encaminhando cópias reprográficas: ao Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial do Estado; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Tunaretama PE, para conhecimento:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Tuparetama, PE, para conhecimento; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente do Poder Legislativo do Município de Tuparetama, PE, para conhecimento; ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Meio Ambiente, bem como à Secretaria Geral do Ministério Público, para os fins de direito, inclusive conhecimento e controle: ao Exceler Legislativo

Geral do Ministério Público, para os fins de direito, inclusive conhecimento e controle; c) Remeta-se cópia, por mídia digital, aos blogs e rádios locais, para conhecimento público. 2.2. Requisitem-se, desde já, ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tuparetama, PE, informações sobre o acatamento da Recomendação, bem como sobre as providências adotadas ao cumprimento desta, a serem prestadas no prazo de 10 (dez) dias. 2.3. Após o decurso do prazo de 15 (quinze) dias, com ou sem as respostas, conclusos os autos para nova deliberação, certificando-se.

2.4. Cientifique-se de que o não atendimento à presente Recomendação poderá implicar a adoção das medidas necessárias à sua implementação por este Órgão Ministerial, inclusive no concernente à responsabilização civil e criminal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Tuparetama, 27 de setembro de 2017.

Aurinilton Leão Carlos Sobrinho Promotor de Justiça

Inquérito Civil nº 003/2017 RECOMENDAÇÃO N° 010/2017

Área de Atuação: Meio Ambiente. Tema: Meio Ambiente Artificial. Assunto: Desenvolvimento Urbano

Área de Atuação: Habitação e Urbanismo. Tema: Infraestrutura Urbana. Assunto: Loteamentos Urbanos

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, presentado pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, contidas no art. 127, caput, e art. 129, caput e incisos, da Constituição da República; art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 1993; arts. 25, incisos IV, alínea "a", e VIII, e 26, caput e incisos, todos da Lei nº 8.625, de 1993; art. 4º, inciso IV, alínea "a", e VIII, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 1994, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 21, de 1998; art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347, de 1985; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012; o inteiro teor da Resolução CNMP nº 164, de 28 de março de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, e:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição per essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CRFB/1988, art. 127, caput);

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público, dentre outras, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, bem como efetivar os direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (CRFB/1988, art. 129, II);

Considerando também, ser função institucional do Ministério Público, dentre outras, promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros proteção do patrimônio público e social, do meio ambient interesses difusos e coletivos (CRFB/1988, art. 129, III);

CONSIDERANDO as informações obtidas em atendimentos realizados nesta Promotoria de Justiça e por meio de respostas a requisições de informações pelos órgãos públicos ao Ministério Público;

CONSIDERANDO o déficit de áreas verdes no Município de Tuparetama, PE, a causar transtornos à população;

CONSIDERANDO que a inobservância das normas legais disciplinadoras da ordem urbanística implica crescimento urbano desordenado e distorcido, com franco prejuízo ao cumprimento das funções sociais da cidade e ofensa à integridade do meio ambiente;

CONSIDERANDO que as áreas públicas localizadas loteamentos devem ser destinadas a sistemas de circula implantação de equipamentos urbanos e comunitários, bem como a espaços livres de uso público, proporcionais à densidade de ocupação prevista pelo plano diretor ou aprovada por lei municipal para a zona em que se situem, de acordo com o art. 4° , inciso I, da Lei n° 6.766, de 1979, com redação dada pela Lei n° 9.785, de 1999;

CONSIDERANDO que os imóveis públicos não são passíveis de usucapião, nos termos do art. 183, § 3º, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da Lei nº 6.766, de 1979, textualmente: "A Prefeitura Municipal, ou o Distrito Federal quando for o caso, se desatendida pelo loteador a notificação, poderá regularizar loteamento ou desmembramento não autorizado ou executado sem observância das determinações do ato administrativo de licença, para evitar lesão aos seus padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos adquirentes de lotes";

CONSIDERANDO que, em decorrência do princípio da prevalência do interesse público sobre o interesse privado, a Administração Pública é detentora de Poder de Polícia, inclusive na área ambiental, que deve ser utilizado para garantir a autoexecutoriedade de seus atos;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, nos termos do art. 225, da Constituição Republicana de 1988;

CONSIDERANDO que o conceito de meio ambiente engloba a um só tempo o meio ambiente natural e o meio ambiente construído ou so tempo o meio ambiente naturai e o meio ambiente consultato ou urbano, e ainda, a ordem urbanística, concebidos todos como direitos difusos da coletividade, passíveis de defesa através dos instrumentos extrajudiciais e judiciais previstos na Lei nº 7.347, de 1985;

CONSIDERANDO que as normas da ordem urbanística são de ordem pública e aplicação cogente, não restando ao administrador campo ao exercício do juízo da conveniência ou oportunidade quanto à sua aplicação, pois buscam o equilíbrio ambiental no meio urbano, nos termos do art. 2º, da Lei nº 10.257, de 2001 – Estatuto da Cidade;

CONSIDERANDO a norma inserta no § 4º, do art. 19, da Lei nº 6.766, de 1979, a preceituar que o "Oficial do Registro de Imóveis que efetuar o registro em desacordo com as exigências desta Lei ficará sujeito a multa equivalente a 10 (dez) vezes os emolumentos regimentais fixados para o registro, na época em que for aplicada a penalidade pelo juiz corregedor do cartório, sem prejuizo das sanções penais e administrativas cabíveis";

RESOLVE RECOMENDAR:

Ao Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Tuparetama, PE:
Zele pela efetiva observância, no processo de registro imobiliário
de loteamentos urbanos, das normas contidas na Lei de Uso e
Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766, de 1979, com as
modificações implementadas pelas Leis nos 9.785, de 1999,
10.932, de 2004, e 12.608, de 2012), no Estatuto da Cidade (Lei
nº 10.257, de 2001), e na Lei Estadual nº 12.916, de 2005;
Somente proceda a registro imobiliário de loteamentos urbanos com

Somente proceda a registro imobiliário de loteamentos urbanos com a devida comprovação do licenciamento ambiental e das normas contidas na Lei de Uso e Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766, de 1979, com as modificações implementadas pelas Leis nos 9.785, de 1999, 10.932, de 2004, e 12.608, de 2012), no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 2001), e na Lei Estadual nº 12.916, de 2005.

Relativamente às averbações de desmembramentos dos loteamentos urbanos, em obediência à legislação já citada, somente proceda à averbação do desmembramento e respectivo registro imobiliário dos loteamentos urbanos que comprovarem a regularização perante o Município e o órgão ambiental (licenciamento ambiental).

Disposições finais:

2.1. Determino, para efetiva divulgação, conhecimento público e cumprimento desta Recomendação:

o registro nesta Promotoria de Justica e no sistema de gestão de

a expedição de Ofícios, encaminhando cópias reprográficas ao Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Ministério Público

de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial do Estado; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Tuparetama, PE, para conhecimento;

ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente do Poder Legislativo do Município de Tuparetama, PE, para conhecimento; ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Meio Ambiente, bem como à Secretaria Geral do Ministério Público, para os fins de direito, inclusive

Geral do Ministerio Fucino, per conhecimento e controle; c) Remeta-se cópia, por mídia digital, aos blogs e rádios locais, para conhecimento público.

2.2. Requisitem-se, desde já, ao Oficial de Registro de Imóveis 2.2. Requisitem-se, desde já, ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tuparetama, PE, informações sobre o acatamento da Recomendação, bem como sobre as providências adotadas ao cumprimento desta, a serem prestadas no prazo de 10 (dez) dias.
2.3. Após o decurso do prazo de 15 (quinze) dias, com ou sem as respostas, conclusos os autos para nova deliberação, certificando-se.
2.4. Cientifique-se de que o não atendimento à presente Recomendação poderá implicar a adoção das medidas necessárias à sua implementação por este Órgão Ministerial, inclusive no concernente à responsabilização civil e criminal.

Tuparetama, 27 de setembro de 2017. **Aurinilton Leão Carlos Sobrinho** Promotor de Justiça

Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL COORDENADORIA

AVISO

A Coordenadoria da Procuradoria Criminal lembra aos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Criminal a reunião agendada para o próximo dia <u>05 de outubro</u> do corrente ano (quinta-feira), às 14:00h, no salão dos Órgãos Colegiados, com a seguinte pauta: Eleição para Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal; Acumulação de cargos na Procuradoria de Justiça Criminal em face do afastamento do titular; Observação do critério da prevenção na distribuição de feitos; Sessões das Câmaras Extraordinárias;

Gilson Roberto de Melo Barbosa 10º Procurador de Justiça Criminal Coordenador da Procuradoria Criminal

ESCALA DE SESSÕES EM OUTUBRO 2017

<u>1ª Câmara Criminal:</u> Sessões ordinárias: Terças-feiras às 14:00h:

Dia 03.10	Dr. Mário Germano Palha Ramos	1º Procurador de Justiça
Dia 10.10	Dra Maria da Glória Gonçalves Santos	7º Procurador de Justiça (p/convocação)
Dia 17.10	Dr. Mário Germano Palha Ramos	12º Procurador de Justiça (p/ acumulação)
Dia 24.10	Dra Maria da Glória Gonçalves Santos	7º Procurador de Justiça (p/convocação)
Dia 31.10	Dr. Mário Germano Palha Ramos	1º Procurador de Justiça

1ª Sessão 2ª Sessão	Dr ^a Maria da Glória Gonçalves Santos Dr. Mário Germano Palha Ramos	7º Procurador de Justiça (p/convocação) 1º Procurador de Justica
3ª Sessão		7º Procurador de Justiça (p/convocação)
4ª Sessão	Dr. Mário Germano Palha Ramos	1º Procurador de Justiça

<u>2ª Câmara Criminal:</u> Sessões ordinárias: Quartas-feiras às 14:00h:

Dia 04.10	Dra Norma Mendonça Galvão de Carvalho	5º Procurador de Justiça
Dia 11.10	Dra Andréa Karla M. Condé Freire	22º Procurador de Justiça (p/ acumulação)
Dia 18.10	Dra Norma Mendonça Galvão de Carvalho	3º Procurador de Justiça(p/ acumulação)
Dia 25.10	Dra Andréa Karla M. Condé Freire	22º Procurador de Justiça (p/ acumulação)

Sessões extraordinárias:

or de Justiça
dor de Justiça (p/ acumulação)
or de Justiça
dor de Justiça (p/ acumulação)
(

16 - Ano X	CIV • Nº 175	Diário Oficial do Estado de Perna		
3ª Câmara Criminal: Sessões ordinárias: Quartas-feiras às 09:00h:				
Dia 04.10	Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira	4º Procurador de Justiça		
Dia 11.10	Dra Eleonora de Souza Luna	6º Procurador de Justiça		
Dia 18.10	Dra Laíse Tarcila Rosa de Queiroz	9º Procurador de Justiça		
Dia 25.10	Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira	4º Procurador de Justiça		
Sessões extraord	inárias:			
1ª Sessão	Dra Laíse Tarcila Rosa de Queiroz	9º Procurador de Justiça		
2ª Sessão	Dra Eleonora de Souza Luna	6º Procurador de Justiça		
3º Sessão 4º Sessão	Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira Dra Laíse Tarcila Rosa de Queiroz	4º Procurador de Justiça 9º Procurador de Justiça		
4ª Câmara Crimin Sessões ordinária	al: as: Terças-feiras às 09:00h:			
Dia 03.10	Dr. Manoel Cavalcanti A. Neto	20º Procurador de Justica		
Dia 10.10	Dr. Fernando Antônio Carvalho R. Pessoa	21º Procurador de Justiça (p/ acumulação)		
Dia 17.10	Dra Adriana Gonçalves Fontes	16º Procurador de Justica		
Dia 24.10	Dr. Fernando Antônio Carvalho R. Pessoa	17º Procurador de Justiça		
Dia 31.10	Dr. Manoel Cavalcanti A. Neto	20º Procurador de Justiça		
Sessões extraord	inárias:			
1ª Sessão	Dr. Manoel Cavalcanti A. Neto	20º Procurador de Justiça		
2ª Sessão	Dr. Fernando Antônio Carvalho R. Pessoa	17º Procurador de Justiça		
3ª Sessão	Dra Adriana Gonçalves Fontes	16º Procurador de Justiça		
4º Sessão	Dr. Fernando Antônio Carvalho R. Pessoa	21º Procurador de Justiça (p/ acumulação)		
<u>1ª Câmara Extrao</u> Sessões :Quartas				
Dia 04.10	Dr. Manoel Cavalcanti A. Neto	20º Procurador de Justiça		
Dia 11.10	Dra Laíse Tarcila Rosa de Queiroz	2º Procurador de Justiça (p/ acumulação)		
Dia 18.10	Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira Dra Andréa Karla M. Condé Freire	4º Procurador de Justiça		
Dia 25.10	Dr. Andrea Karia M. Conde Freire	8º Procurador de Justiça		
2ª Câmara Extrao Sessões :Sextas-	<u>rdinária Criminal:</u> feiras às 09:00h:			
Dia 06.10	Dra Norma Mendonça Galvão de Carvalho	3º Procurador de Justiça p/ acumulação)		
Dia 13.10	Dr. Mário Germano Palha Ramos	1º Procurador de Justiça		
Dia 20.10	Dra Eleonora de Souza Luna	6º Procurador de Justiça		
Dia 27.10	Dra Adriana Gonçalves Fontes	16º Procurador de Justiça		
1ª Câmara Regior Sessões da 1ª Tu	<u>nal de Caruaru</u> rma - Quartas-feiras às 09:00h:			
Dia 04.10	Dr. Alen de Souza Pessoa	18º Procurador de Justiça (p/convocação)		
Dia 11.10	Dr. Marcos Antônio Matos de Carvalho	23º Procurador de Justiça (p/convocação)		
Dia 18.10	Dr. Alen de Souza Pessoa	18º Procurador de Justiça (p/convocação)		
Dia 25.10	Dr. Marcos Antônio Matos de Carvalho	23º Procurador de Justiça (p/convocação)		
	inárias da 1ª Turma			
1ª Sessão 2ª Sessão	Dr. Marcos Antônio Matos de Carvalho Dr. Alen de Souza Pessoa	23º Procurador de Justiça (p/convocação) 18º Procurador de Justiça (p/convocação)		
	rma - Quintas-feiras às 09:00h:	10 Trocardor de odstiga (precitocagae)		
Dia 05.10	Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira	24º Procurador de Justiça (p/ acumulação)		
Dia 19.10	Dr. Charles Hamilton dos Santos	15ºProcurador de Justiça		
Dia 26.10	Dr. José Correia de Araújo	25º Procurador de Justiça		
Sessões extraordinárias da 2ª Turma				
1ª Sessão	Dr. Charles Hamilton dos Santos	15º Procurador de Justiça		
2ª Sessão	Dr. José Correia de Araújo	25º Procurador de Justiça		
	Gilson Roberto de l 10º Procurador o			
	Coordenador da Procu			
	Drocuredorie do Justica con Martánia Circl			
Procuradoria de Justiça em Matéria Cível				
F00	NIA DAG CECCÕEC DAG CÂMADAG CÍVEIC DO T	IDE DDEVISTA DADA O MÊS DE OUTUBDO 2017		

ESCALA DAS SESSÕES DAS CÂMARAS CÍVEIS DO TJPE PREVISTA PARA O MÊS DE OUTUBRO 2017

Considerando as decisões tomadas pelos Procuradores de Justiça Cíveis presentes nas reuniões realizadas em 14/08/01 e 20/06/05, conforme publicações Constantes do Diário Oficial do Estado nos dias 10/08/01 e 14/06/05, respectivamente, nas quais ficou acordada a adoção do sistema de rodízio para o comparecimento dos Procuradores de Justiça Cível às sessões ordinárias e, na ordem inversa, para as sessões extraordinárias do Tribunal de Justiça de Pernambuco, faço publicar a escala prevista para o próximo mês de outbro do ano de 2017.

1ª CÂMARA DE DIF	PEITO CÍVEI			
TERÇA FEIRA - 14:00 HORAS				
	DEª LUCIANA MARINHO M. M. E ALBUQUERQUE – 02ª PROCURADORA DE JUSTICA CÍVEL			
	ANA DE LIMA NORBERTO – 01ª PROCURADORA D			
DATA	SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS		
	Zulene Santana de Lima Norberto			
03/10/17	01ªProcuradora de Justiça Cível			
	Alfredo Pinheiro Martins Neto	1		
10/10/17	17º Procurador de Justiça Cível (convocado)			
	Alfredo Pinheiro Martins Neto	1		
17/10/17	17º Procurador de Justiça Cível (convocado)			
0.44047	Flávio Roberto Falcão Pedrosa	1		
24/10/17	09º Procurador de Justiça Cível (convocado)			
24/40/47	Zulene Santana de Lima Norberto	1		
31/10/17	01ªProcuradora de Justiça Cível			
2ª CÂMARA DE DIF				
QUARTA FEIRA - 1		,		
	S ANJOS NETTO DE MENDONÇA JÚNIOR- 12º PRO			
	MACIEL QUAIOTTI - 07ª PROCURADORA DE JUS			
DATA	SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS		
04/10/17	Nelma Ramos Maciel Quaiotti			
•	07ª Procuradora de Justiça Cível			
11/10/17	Nelma Ramos Maciel Quaiotti			
	07ª Procuradora de Justiça Cível			
18/10/17	Nelma Ramos Maciel Quaiotti			
	07ª Procuradora de Justiça Cível			
25/10/17	Nelma Ramos Maciel Quaiotti			
	07ª Procuradora de Justiça Cível			
3ª CÂMARA DE DIF				
QUINTA FEIRA - 14		THISTICA CÍVEL		
	INA DE N. DE S. SANTOS - 10ª PROCURADORA DE UBARD DE MOURA ROCHA – 21º PROCURADOR I			
DATA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS		
	Paulo Henrique Queiroz Figueiredo	TROCORADOREO CEGGOES EXTRACROMARIAS		
05/10/17	21º Procurador de Justiça Cível (Convocado)			
	Alfredo Pinheiro Martins Neto	1		
19/10/17	17º Procurador de Justiça Cível (convocado)			
	Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos	1		
26/10/17	10ª Procuradora de Justiça Cível			
4ª CÂMARA DE DIE	4ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL			
QUINTA FEIRA - 14:00 HORAS				
Dr. VALDIR BARBOSA JÚNIOR – 14ª PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL				
	DE MOURA – 19ª PROCURADORA DE JUSTIÇA C			
DATA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS		
	•			

05/10/17	Valdir Barbosa Junior 14ª Procurador de Justiça Cível	
19/10/17	Valdir Barbosa Junior 14ª Procurador de Justiça Cível	
26/10/17	Valdir Barbosa Junior 14ª Procurador de Justiça Cível	
5ª CÂMARA DE D QUARTA FEIRA - Drª MARIA BERN Drª. THERESA CL		OCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL E JUSTIÇA CÍVEL *
DATA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
04/10/17	Theresa Cláudia de Moura Souto 15ª Procuradora de Justiça Cível	
11/10/17	Theresa Cláudia de Moura Souto 15ª Procuradora de Justiça Cível	
18/10/17	Aguinaldo Fenelon de Barros 20ª Procurador de Justiça Cível	
25/10/17	Aguinaldo Fenelon de Barros 20ª Procurador de Justiça Cível	
6ª CÂMARA DE D		

TERÇA FEIRA - 14:00 HUKAS Dr. JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES – 16º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL Dr.º 1 AIS COEL HO TEIYEIRA CAVAL CANTI – 10º PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL

Dr ^a . LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI – 09ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CIVEL			
DATA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	
03/10/17	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti 09º Procurador de Justiça Cível		
10/10/17	João Antônio de Araújo Freitas Henriques 16º Procurador de Justiça Cível		
17/10/17	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti 09º Procurador de Justiça Cível		
24/10/17	João Antônio de Araújo Freitas Henriques 16º Procurador de Justiça Cível		
31/10/17	Alfredo Pinheiro Martins Neto 17º Procurador de Justiça Cível (convocado)		

1º CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
TERÇA FEIRA - 14:00 HORAS
Dr. FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE – 18º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL
Dr. PAULO LAPENDA FIGUEIROA - 17º PROCURADOR DE JUSTIÇA*

DATA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	
03/10/17	Francisco Sales de Albuquerque 18º Procurador de Justiça Cível		
10/10/17	Francisco Sales de Albuquerque 18º Procurador de Justiça Cível		
17/10/17	Francisco Sales de Albuquerque 18º Procurador de Justiça Cível		
24/10/17	Francisco Sales de Albuquerque 18º Procurador de Justiça Cível		
31/10/17	Francisco Sales de Albuquerque 18º Procurador de Justiça Cível		
CÂMADA DE DIDEITO DÚDI ICO			

2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO QUINTA FEIRA - 14:00 HORAS Drª MARIA BETÂNIA SILVA – 04ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL

	Dr. IVAN WILSON PORTO – 06º PROCURADOR DE JUSTIÇA CIVEL		
DATA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	
05/10/17	Ivan Wilson Porto 06º Procurador de Justiça Cível		
19/10/17	Maria Betânia Silva 04ª Procuradora de Justiça Cível		
26/10/17	Ivan Wilson Porto 06º Procurador de Justiça Cível		
3ª CÁMARA DE DIREITO PÚBLICO			

3º CAMARA DE DIREITO PUBLICO
TERÇA- FEIRA - 09:00 HORAS
Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES – 20º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL*
Drª JUDITH PINHEIRO SILVEIRA BORBA – 03º PROCURADORA DE JÚSTIÇA CÍVEL

DATA PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS Paulo Henrique Queiroz Figueiredo
21º Procurador de Justiça Civel (Convocado)
Paulo Henrique Queiroz Figueiredo
21º Procurador de Justiça Civel (Convocado)
Paulo Henrique Queiroz Figueiredo 03/10/17 10/10/17 17/10/17 21º Procurador de Justiça Civel (Convocado)

Paulo Henrique Queiroz Figueiredo
21º Procurador de Justiça Civel (Convocado) 24/10/17 31/10/17 Paulo Henrique Queiroz Figueiredo
21º Procurador de Justiça Civel (Convocado)
4º CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
SEXTA FEIRA - 09:00 HORAS
138 PROCURADOR HORAS

- 13ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL (VAGO) * Drª LÚCIA DE ASSIS - 11ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL *			
DATA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	
06/10/17	Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho 11º Procurador de Justiça Cível (convocado)		
13/10/17	Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho 11º Procurador de Justiça Cível (convocado)		
20/10/17	Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho 11º Procurador de Justiça Cível (convocado)		
27/10/17	Flávio Roberto Falcão Pedrosa 09º Procurador de Justiça Cível (convocado))		
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO EXTRAORDINÁRIA			

27/10/17	09º Procurador de Justiça Cível (convocado))			
2º CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO EXTRAORDINÁRIA SEGUNDA-FEIRA - 09:30 HORAS				
DATA	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS			
09/10/17	Flávio Roberto Falcão Pedrosa 09º Procurador de Justiça Cível (convocado)			
16/10/17	Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho 11º Procurador de Justiça Cível (convocado)			
23/10/17	Flávio Roberto Falcão Pedrosa 09º Procurador de Justiça Cível (convocado)			
30/10/17	Flávio Roberto Falcão Pedrosa 09º Procurador de Justiça Cível (convocado)			
2ª CÂMARA DE CÍVEL EXTRAORDINÁRIA QUARTA-FEIRA - 14:00 HORAS				
DATA	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS			
04/10/17	Luciana Marinho M. M. e Albuquerque 02ª Procuradora de Justiça Cível			
11/10/17	Luciana Marinho M. M. e Albuquerque 02ª Procuradora de Justiça Cível			
18/10/17	Luciana Marinho M. M. e Albuquerque 02ª Procuradora de Justiça Cível			
25/10/17	Luciana Marinho M. M. e Albuquerque 02ª Procuradora de Justiça Cível			

OBS: Esta escala poderá ser modificada por necessidade de serviço para atendimento às sessões extraordinárias que forem convocadas, ou por acordo entre os Membros. (*) Membros impedidos temporariamente por motivo de férias, licença ou exercício de outro cargo.

Recife, 28 setembro de 2017.

NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI 7º Procuradora de Justiça Cível e Coordenadora da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível